



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11344 | 46 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Sumário

Poder Legislativo

Poder Legislativo 03

Poder Executivo

Poder Executivo 03

Casa Civil 08

Procuradoria Geral do Estado 08

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 08

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 17

Secretaria das Cidades 17

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 18

Secretaria da Cultura 19

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 19

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 19

Secretaria da Educação 21

Secretaria da Fazenda 29

Secretaria do Planejamento 33

Secretaria da Saúde 33

Secretaria da Segurança Pública 40

Receita Estadual do Paraná 45

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 45



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Patricia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Christiano Souto Puppi Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia Emerson Cooper Coelho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Melissa Ferreira	Secretário Diretora-Geral Interina	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Kevin Luan Bossa Kevin Luan Bossa	Secretário Interino Diretor-Geral
		Secretaria de Estado do Turismo Irapuã Cortes Santos Irapuã Cortes Santos	Secretário Interino Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Legislativo

Lei nº 21.363, de 19 de janeiro de 2023

Institui o auxílio-creche, com caráter ressarcitório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 447/2022:

CAPÍTULO I
DO AUXÍLIO-CRECHE

Art. 1º Institui o auxílio-creche para membros e servidores em efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Paraná, com o objetivo de oferecer condições para o custeio dos serviços de atendimento com dependentes em berçário, maternal ou assemelhado e pré-escola.

§ 1º Consideram-se dependentes para fins deste artigo o limite de até três filhos e ou menores sob guarda ou tutela comprovada mediante apresentação dos respectivos termos.

§ 2º O auxílio, como meio de assistência indireta, se destina exclusivamente ao reembolso de despesa, mediante comprovação.

Art. 2º O auxílio-creche será devido a quem possuir dependentes na faixa etária de seis meses aos cinco anos de idade, inclusive.

§ 1º Na hipótese de o dependente completar seis anos de idade após o dia 31 de março, e ficar impedido de ingressar no ensino fundamental, o pagamento do benefício será devido até o mês de dezembro do respectivo ano, desde que ainda matriculado na pré-escola.

§ 2º Tratando-se de dependente com deficiência, far-se-á jus ao benefício independentemente da idade cronológica, desde que seu desenvolvimento, comprovado por laudo médico, corresponda à idade mental relativa às faixas etárias previstas no *caput* e no § 1º deste artigo, e esteja matriculado em estabelecimento educacional ou especializado.

Art. 3º A concessão do auxílio será realizada em pecúnia mediante percepção em folha de pagamento e não é incorporado, para qualquer efeito, ao subsídio, remuneração, vencimentos ou vantagens.

Parágrafo único. Em razão do caráter indenizatório, não estará sujeito à tributação de imposto de renda, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º É vedada à concessão ou manutenção do auxílio para o membro e servidor quando:

- I - cedido a outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta;
- II - em licença para:
 - a) acompanhar cônjuge ou companheiro;
 - b) exercer atividade política e de mandato eletivo;
 - c) tratar de interesses particulares;
- III - em serviço militar;
- IV - em missão ou estudo no exterior;
- V - em gozo de licenças ou de afastamentos sem percepção de remuneração;
- VI - afastado judicialmente do exercício do cargo ou cumprindo sanção disciplinar de suspensão, apenas durante o período de cumprimento da suspensão;
- VII - o cônjuge ou companheiro seja beneficiário de direito similar.

Parágrafo único. O membro e servidor que acumule cargos ou empregos fará jus à percepção de um único auxílio, mediante opção.

Art. 5º O valor máximo do auxílio por dependente matriculado a que se refere esta Lei é fixado em R\$ 719,62 (setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) e correrá conta de dotação orçamentária própria da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a qual deverá incluir nas propostas orçamentárias os recursos necessários à sua devida manutenção.

Parágrafo único. O valor será reajustado anualmente por ato da Defensoria Pública-Geral, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 6º As situações não previstas deverão ser objeto de regulamentação em ato próprio da Defensoria Pública-Geral.

CAPÍTULO II
DA INDENIZAÇÃO POR COBERTURA DE URGÊNCIA

Art. 7º Institui a indenização por cobertura de urgência para os casos de designação com o objetivo de evitar imediata interrupção do serviço público decorrente de exoneração ou afastamento de defensor público.

§ 1º A análise a respeito do risco de interrupção do serviço público será feita pela Defensoria Pública-Geral em juízo de conveniência e oportunidade.

§ 2º O afastamento previsto no *caput* deste artigo corresponde às licenças e afastamentos previstos pela Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, desde que superior a dez dias úteis.

§ 3º São condições para a cobertura de urgência a indisponibilidade de defensor público substituído na região e a abrangência dos órgãos de atuação conforme ato da Defensoria Pública-Geral delimitando as matérias de urgência, sendo facultada a designação de mais de um defensor público para a cobertura, sendo a indenização, nesse caso, dividida proporcionalmente.

§ 4º A designação prevista no *caput* deste artigo está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e observará as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo a atuação exclusivamente em município ou área distinta daquela de atuação original do defensor público.

§ 5º A designação para cobertura de urgência, e sua respectiva indenização, não poderão ultrapassar o período de noventa dias para o mesmo defensor público, sendo obrigatória a abertura prévia de edital de inscrições conforme regulamentação a ser expedida pela Defensoria Pública-Geral.

§ 6º A indenização referida no *caput* deste artigo corresponderá ao valor mensal de

10% (dez por cento) do respectivo subsídio e não é devida aos defensores públicos substitutos, sendo paga em valor proporcional ao período de duração da designação para cobertura de urgência.

CAPÍTULO III
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 8º Extingue, no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - um cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de Assessor do Defensor Público-Geral, criado pela Lei nº 19.828, de 27 de março de 2019;

II - um cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de assessor dos órgãos da administração superior, criado pela Lei Complementar nº 136, de 2011.

Art. 9º Cria, no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, um cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, com formação superior em Jornalismo, Relações Públicas ou área correlata, tendo as atribuições e remuneração previstos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei objetiva instituir o auxílio-creche no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, disseminando adequada política de contribuição e proteção à primeira infância. O auxílio existiu por meio de ato normativo infralegal e foi pago entre julho e dezembro de 2014, tendo sido suspenso em razão de decisão do e. Tribunal de Contas do Estado, a qual condicionou sua instituição à lei específica exatamente o objeto deste Projeto.

A iniciativa fortalece o padrão de auxílio aos membros/as e servidores/as que estejam no efetivo exercício de suas funções e corresponde ao reembolso mensal de despesas já efetuadas e comprovadas, com teto máximo estabelecido em lei, para o custeio de despesas com a educação infantil de seus dependentes, complementando a organização assistencial já consolidada e incentivada no Estado, a título de exemplo, aos servidores da Assembleia Legislativa (Resolução nº 8, de 29 de junho de 2011), do Ministério Público (Leis nº 18.694, de 22 de dezembro de 2015 e nº 20.640, de 12 de julho de 2021), do Tribunal de Contas do Estado (Leis nº 19.573, de 2 de julho de 2018 e nº 19.762, de 17 de dezembro de 2018), bem como, em âmbito federal, das Cortes superiores: Conselho Nacional de Justiça (Instrução Normativa nº 33, de 26 de outubro de 2009), Supremo Tribunal Federal (Resolução nº 607, de 8 de novembro de 2018), Superior Tribunal de Justiça (Instrução Normativa nº 14, de 19 de outubro de 2015) e Tribunal Superior do Trabalho (Ato de 1º de março de 2013).

Tem como escopo, também, reconhecer o direito do/a dependente com deficiência ao sistema educacional destinado à primeira infância, o/a qual será mantido/a no programa em razão da adoção de critério diferenciado para assegurar o livre e compatível desenvolvimento de aprendizagem e habilidades. O benefício proposto operacionaliza o plano de gestão institucional de assistência indireta, temporária e ressarcitória - percepção de auxílio indenizatório em folha de pagamento mediante comprovação de despesa com a primeira etapa da educação básica - e sua concessão e manutenção pressupõe disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A instituição da indenização por cobertura de urgência, por sua vez, cria mecanismo discricionário a ser utilizado com parcimônia para evitar a interrupção abrupta do serviço da DPE-PR, como ocorrido, recentemente, em Cianorte e Campo Mourão, instituindo requisitos, condições e limites para tal.

Para a sua implantação, conforme determina o inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, declarou-se que as despesas decorrentes do Projeto de Lei apresentam adequação orçamentária e financeira com o orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme o contido na Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 (exercício 2022) e com o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, para o período de 2020 a 2023.

ANEXO ÚNICO

Coordenadoria da Assessoria de Comunicação Social da DPE-PR

SIMBOLOGIA DO CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
DAS-1	I – Representar e coordenar a Assessoria de Comunicação Institucional da DPE-PR, providenciar a veiculação na imprensa, através dos diversos meios de comunicação, de informações e esclarecimentos de interesse da Defensoria Pública, bem como de suas atividades e outros assuntos que a juízo do Defensor Público-Geral, devam ser divulgados, mantendo o arquivo próprio; II – Coordenar o planejamento e o monitoramento das políticas de comunicação social da Instituição; III – Coordenar e responder pelas atividades dos Assessores de Imprensa da DP/PR, abrangendo todas as atribuições previstas pela Lei nº 19.828, de 2019.	R\$12.396,79

5183/2023

Poder Executivo

DECRETO Nº 228

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.947.020-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria

de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

CLAUDICEIA HERRERO DA SILVA, RG nº 5.174.237-0, Assessor – Símbolo DAS-2;

MARCUS FRIEDRICH VON BORSTEL, RG nº 3.565.165-9, Assessor – Símbolo DAS-2;

GUSTAVO BUENO LAROCA, RG nº 12.474.503-9, Assessor – Símbolo DAS-2; e LETICIA SILVATI DA SILVA, RG nº 12.938.199-0, Assessor – Símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
6183/2023

DECRETO Nº 229

Nomeia e exonera cargos em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.912.593-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito nomeações para cargos em comissão efetivadas pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especifica:

ADRIANO MARCELO NOVOCHADLO, RG nº 5.108.619-8, Assessor – Símbolo DAS-1;

ADILSON LUIZ CORREA DOS SANTOS, RG nº 5.115.325-1, Assessor – Símbolo DAS-2;

JORGE DE OLIVEIRA, RG nº 14.360.490-0, Assessor – Símbolo DAS-2;

ANDRE KOVALCZYKOWSKY, RG nº 3.134.057-8, Assessor – Símbolo DAS-5;

ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA TURRA, RG nº 11.091.511-0, Assessor – Símbolo DAS-5;

JOAO BATISTA CARRASCO VIEIRA, RG nº 15.512.603-5, Assessor – Símbolo DAS-5;

JOAO BATISTA TSURUDA AMARAL, RG nº 4.147.815-2, Assessor – Símbolo DAS-5;

RAFAELLA MENDES DO VALE, RG nº 12.533.984-0, Assessor – Símbolo DAS-5;

REBECA CARNEIRO MENDONÇA SANCHES, RG nº 8.928.904-1, Assessor – Símbolo DAS-5;

TATIANA DALLASTRA, RG nº 6.953.788-0, Assessor – Símbolo DAS-5;

TATIELE FAOT, RG nº 6.267.227-7, Assessor – Símbolo DAS-5;

WALLACE MACHADO FERREIRA, RG nº 12.808.992-6, Assessor – Símbolo DAS-5;

ARLEIDE APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 4.897.659-0, Assessor – Símbolo DAS-8;

JOAO HENRIQUE HLATCHUK, RG nº 4.746.202-9, Assessor – Símbolo DAS-8;

SABRINA PADOANI DE OLIVEIRA DIAS, RG nº 8.928.904-1, Assessor – Símbolo DAS-8;

ANA CRISTINA COSTA DA CRUZ, RG nº 13.293.112-7, Assessor – Símbolo DAS-8;

ALYSSON ENDRIGO PEREIRA, RG nº 12.309.110-8, Assessor – Símbolo DAS-11;

IOLANDA DA SILVA, RG nº 8.194.618-3, Assessor – Símbolo DAS-11;

MARIA CAROLINA VAZ DE OLIVEIRA, RG nº 9.932.526-7, Assessor – Símbolo DAS-11;

ANA PAULA QUADROS DE LARA DAHER, RG nº 127526249, Assessor – Símbolo DAS-11;

ANTONIO RICARDO ALMEIDA VARELA, RG nº 13.216.706-0, Assessor – Símbolo DAS-11; e

MARCOS ROBERTO RIBEIRO, RG nº 12.434.511-1, Assessor – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023:

LUCIANO JOSE BUSKI, RG nº 4.706.145-8, Assessor – Símbolo DAS-1;

ROBERTO SAMPAIO ARAUJO, RG nº 4.938.027-5, Assessor – Símbolo DAS-2;

MARCOS ROBERTO ARANTES, RG nº 4.519.725-5, Assessor – Símbolo DAS-2;

WAGNER LÚCIO DOS SANTOS, RG nº 5.372.047-1, Assessor – Símbolo DAS-2;

RAPHAEL BASTOS BELACHE, RG nº 8.570.020-0, Assessor – Símbolo DAS-5;

CAROLINE DA SILVA BARBOZA, RG nº 9.487.309-6, Assessor – Símbolo DAS-5;

ADIRLEI LUIS CEZARINE, RG nº 3.401.654-2, Assessor – Símbolo DAS-5;

RUDINEI CRESCENCIO DE SOUZA, RG nº 59823337, Assessor – Símbolo DAS-5;

JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 3.569.011-2, Assessor – Símbolo DAS-5;

FABIO HENRIQUE NUNES DA SILVA, RG nº 6.325.582-3, Assessor – Símbolo DAS-5;

JOAO CARLOS BONATO JUNIOR, RG nº 8.048.151-9, Assessor – Símbolo DAS-5;

FELIPE HAUSERGER CIDREIRA, RG nº 10923476-1, Assessor – Símbolo DAS-5;

CLEVERSON RODRIGUES MACHADO, RG nº 6.316.069-5, Assessor – Símbolo DAS-5;

JOHANES NORBERTO TSCHOKE FILHO, RG nº 9.021.139-0, Assessor – Símbolo DAS-8;

FELIPE RIGOLIO FILIPAKI, RG nº 10.622.629-6, Assessor – Símbolo DAS-8;

JOAO BATISTA CARRASCO VIEIRA, RG nº 155126035, Assessor – Símbolo DAS-8;

RUBEN JOSE RAMALHO JORDÃO, RG nº 6.318.704-6, Assessor – Símbolo DAS-8;

SABRINA PADOANI DE OLIVEIRA DIAS, RG nº 104929630, Assessor – Símbolo DAS-11;

MARCIO CORDEIRO, RG nº 59391623, Assessor – Símbolo DAS-11;

WALLACE MACHADO FERREIRA, RG nº 128089926, Assessor – Símbolo DAS-11;

ENOK DE SOUZA NEU, RG nº 7.508.520-6, Assessor – Símbolo DAS-11;

JOCELM RODRIGUES ABIDALA JUNIOR, RG nº 133148205, Assessor – Símbolo DAS-11; e

LAURENCE SMANHOTTO TOMAZ, RG nº 83269170, Assessor – Símbolo DAS-11.

Art. 3º Torna sem efeito as designações para funções de gestão pública efetivadas pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especifica:

IVAN RICARDO FERNANDES, RG nº 6.393.252-3, Assessor – Símbolo FGP-2;

RENATO COSTA BARBOSA, RG nº 6.659.316-9, CHEFE DE CENTRO ESTRATÉGICO – Símbolo FGP-2;

WILLIAMS TAURINO MOREIRA, RG nº 5.781.334-2, CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA – Símbolo FGP-2;

ELLEN CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, RG nº 12.744.793-4, Assessor – Símbolo FGP-3;

CEZAR HOINATSKI, RG nº 7.219.463-2, Chefe de Centro – Símbolo FGP-5;

EDIVAN SHARLES FRAGOSO, RG nº 7.039.562-, Chefe de Centro – Símbolo FGP-5;

ESIO BIANCHINI 5.694.825-2, Chefe de Núcleo – Símbolo FGP-5;

MARCELO JOSE FRANCEZ, RG nº 5.250.954-8, Chefe de Núcleo – Símbolo FGP-5;

RODRIGO BISS DA SILVA, RG nº 8.971.570-0, Assessor – Símbolo FGP-5;

TATIANE MARIA ZANELLA, RG nº 7.070.578-8, Assessor – Símbolo FGP-5;

VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI, RG nº 5.727.831-5, Assessor – Símbolo FGP-5;

WALDICK ALAN DE ALMEIDA GARRET, RG nº 4.850.760-3, Assessor – Símbolo FGP-5;

CLEVERSON BIAGINI MORES, RG nº 6.327.463-1, Assessor – Símbolo FGP-5;

JEAN CARLO ANSELMO RIBEIRO, RG nº 3.657.859-9, Assessor – Símbolo FGP-5;

BARTHOLOMEU BUENO MENDES, RG nº 2.090.071-7, Assessor – Símbolo FGP-8;

DANIELLE GALVAO SALDANHA, RG nº 7.285.857-3, Assessor – Símbolo FGP-8;

ESPERANCA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES, RG nº 6.251.891-0, Assessor – Símbolo FGP-8;

ETIENE CAMILA GONÇALVES DO CARMO, RG nº 8.985.746-5, Assessor – Símbolo FGP-8;

MURIEL XAVIER, RG nº 7.625.016-2, Assessor – Símbolo FGP-8;

SILVIO ROMERO RODRIGUES CARVALHO, RG nº 5.765.187-3, Assessor – Símbolo FGP-8;

AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA, RG nº 6.122.462-9, Assessor – Símbolo FGP-9;

ANDRE BACH BISS, RG nº 7.357.971-2, Assessor – Símbolo FGP-9;

BENEDITO GONÇALVES NETO, RG nº 1.686.363-7, Assessor – Símbolo FGP-9;

LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, RG nº 1.223.451-1, Assessor – Símbolo FGP-9;

ROBERTO TAVARES CANTO, RG nº 995.515-, Assessor – Símbolo FGP-9;

ELIZANGELA CARVALHO MATTOS, RG nº 13.640.011-8, Assessor – Símbolo FGP-9;

ADIRLEY WITTLAWSKI, RG nº 8.740.546-0, Assessor – Símbolo FGP-11;

ELISANGELA MARIA DOS SANTOS MAYER, RG nº 5.475.812-4, Assessor

– Símbolo FGP-11;

JOSE DE MATOS PEREIRA, RG nº 14.133.756-4, Assessor – Símbolo FGP-11;
MARIO SERGIO NICOLAU FILHO, RG nº 6.881.379-4, Assessor – Símbolo FGP-11;

RUDOLPH MARQUES MELO, RG nº 5.982.218-7, Assessor – Símbolo FGP-11;
SERGIO WILLIAN BECHER COSTA, RG nº 6.971.325-4, Assessor – Símbolo FGP-11;

VANESSA LIMA DA SILVA DE CARVALHO SCHERER, RG nº 8.567.227-4, Assessor – Símbolo FGP-11;

LEONARDO PROVIN DIAS, RG nº 9.308.798-4, Assessor – Símbolo FGP-11;
ADRIANO RODRIGUES SANTOS, RG nº 7.029.531-8, Assessor – Símbolo FGP-11;

EDUARDO KENJI FUJIOKA GRITTEN, RG nº 9.291.993-5, Assessor – Símbolo FGP-11;

ADAIR MIRANDA DA SILVA, RG nº 5.712.767-8, Assessor – Símbolo FGP-12;

ANTONIO CARLOS REIS, RG nº 6.137.023-4, Assessor – Símbolo FGP-12;

DANIEL KEINY CARDOSO, RG nº 13.755.336-8, Assessor – Símbolo FGP-12;

DIOGO ROCHA, RG nº 6.332.891-0, Assessor – Símbolo FGP-12;

FRANKLIN FRANCISCO DA SILVA, RG nº 6.687.511-3, Assessor – Símbolo FGP-12;

GILBERTO LOPES DOS SANTOS, RG nº 6.310.346-2, Assessor – Símbolo FGP-12;

JOSE JOAO CORREA, RG nº 7.746.675-4, Assessor – Símbolo FGP-12;

MICHAEL MACHADO DE SOUZA, RG nº 6.310.673-9, Assessor – Símbolo FGP-12;

JESSICA SIMEAO CARNEIRO DA SILVA, RG nº 11.019.948-1, Assessor – Símbolo FGP-12;

JOCASTA RAMOS FUCK, RG nº 9.753.203-6, Assessor – Símbolo FGP-12;

LUIZ VALMIR SCHMITER DA LUZ JUNIOR, RG nº 9.502.241-3, Assessor – Símbolo FGP-12;

RAFAELA DIAS DOS SANTOS, RG nº 9.671.886-1, Assessor – Símbolo FGP-12; e

OZEAS SANTOS DE MORAES, RG nº 10.766.731-8, Assessor – Símbolo FGP-12.

Art. 4º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023:

JOAO CLAUDIO SCHENA, RG nº 8.023.961-0, CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA – Símbolo FGP-2;

FABIO CESAR DA SILVA, RG nº 7.172.903-6, Assessor – Símbolo FGP-2;

ESPERANCA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES, RG nº 62518910, Assessor – Símbolo FGP-2;

CEZAR HOINATSKI, RG nº 7.219.463-2, Assessor – Símbolo FGP-3;

ALISSON SOUZA DE ANDRADE, RG nº 6.447.451-0, Assessor – Símbolo FGP-5;

AROLD NICACIO DA SILVA, RG nº 9.248.500-5, Assessor – Símbolo FGP-5;

ÍTALO BIANCARDI NETO, RG nº 41937360, Assessor – Símbolo FGP-5;

GIULIANO DE FREITAS, RG nº 5.916.725-1, Chefe de Centro – Símbolo FGP-5;

ANDERSON PAKUSZEWSK, RG nº 6.356.406-0, Chefe de Núcleo – Símbolo FGP-5;

SABRINA DA SILVA BARBOSA, RG nº 95931111, Chefe de Núcleo – Símbolo FGP-5;

RONIZE STEIN PIANCINI, RG nº 78130385, Chefe de Centro – Símbolo FGP-5;

IVAN RICARDO FERNANDES, RG nº 63932523, Assessor – Símbolo FGP-5;

ELEANDRO DE AZEVEDO, RG nº 5.949.666-2, Assessor – Símbolo FGP-5;

ELIESER ANTONIO DURADO FILHO, RG nº 69633676, Assessor – Símbolo FGP-8;

LUIZA BURDA BODANESE ARENDT, RG nº 7.750.650-0, Assessor – Símbolo FGP-8;

LUIZ GUSTAVO DA CRUZ, RG nº 13.078.375-9, Assessor – Símbolo FGP-8;

ORLANDO MANOEL DA ROSA FILHO, RG nº 4.551.169-3, Assessor – Símbolo FGP-8;

RODRIGO DE SOUZA COENTRO, RG nº 9.883.927-5, Assessor – Símbolo FGP-8;

BARTHOLOMEU BUENO MENDES, RG nº 2.090.071-7, Assessor – Símbolo FGP-9;

DANIELLE GALVÃO SALDANHA, RG nº 7.285.857-3, Assessor – Símbolo FGP-9;

SILVIO ROMERO RODRIGUES CARVALHO, RG nº 5.765.187-3, Assessor – Símbolo FGP-9;

GELSON DA SILVA DRE, RG nº 7.025.487-5, Assessor – Símbolo FGP-9;

JULIANO GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA, RG nº 9.969.107-1, Assessor – Símbolo FGP-9;

ISRAEL RICHTER ANDOLFATO, RG nº 10.586.243-1, Assessor – Símbolo FGP-9;

ALEXANDRE LIMA RICHTER, RG nº 8.788.958-0, Assessor – Símbolo FGP-11;

ALINE DE JESUS REZENDE BLANC, RG nº 77018280, Assessor – Símbolo

FGP-11;

ENERI MARIA DA LUZ CORDEIRO, RG nº 82547622, Assessor – Símbolo FGP-11;

LUIS CARLOS DE MOURA LANGER, RG nº 6.790.029-4, Assessor – Símbolo FGP-11;

JHONNY WILLY BERNARDES SOUZA PINTO, RG nº 9.621.587-8, Assessor – Símbolo FGP-11;

LUIZ CARLOS LESZAK, RG nº 4.044.103-4, Assessor – Símbolo FGP-11;

TAYRONE CLAUDIO DA SILVA, RG nº 75230001, Assessor – Símbolo FGP-11;

VANESSA QUARELI AZEVEDO, RG nº 9.142.551-3, Assessor – Símbolo FGP-11;

SANDRO DE OLIVEIRA, RG nº 5.312.700-2, Assessor – Símbolo FGP-11;

FELIPE KANITZ BRAGA, RG nº 8.458.325-1, Assessor – Símbolo FGP-11;

ANDRE BACH BISS, RG nº 73579712, Assessor – Símbolo FGP-12;

WAGNER ROBERTO MADUREIRA, RG nº 84618497, Assessor – Símbolo FGP-12;

AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA, RG nº 61224629, Assessor – Símbolo FGP-12;

ROQUE ROSA DA SILVA JUNIOR, RG nº 6.003.121-5, Assessor – Símbolo FGP-12;

ANDERSON SOARES BARBOSA, RG nº 93805089, Assessor – Símbolo FGP-12;

RAFAELLA MANSUR DIOTALEVI, RG nº 6.267.908-5, Assessor – Símbolo FGP-12;

GIOVANA NEVES DE C. S. DE OLIVEIRA, RG nº 5.115.094-5, Assessor, FGP-12;

ENOQUE NEVES DE OLIVEIRA, RG nº 51789474, Assessor – Símbolo FGP-12;

ROBERTO TAVARES CANTO, RG nº 9955151, Assessor – Símbolo FGP-12;

VANDERLEI DOS SANTOS, RG nº 4.350.072-4, Assessor – Símbolo FGP-12;

LEONARDO MARTINS CABRAL, RG nº 10.351.090-2, Assessor – Símbolo FGP-12;

ANDRESSA WOSNIKI LUIZ, RG nº 9.700.302-5, Assessor – Símbolo FGP-12;

MARCIO ALESSANDRO DE ABREU, RG nº 7.850.891-4, Assessor – Símbolo FGP-12;

Art. 5º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023:

EDUARDO DOS SANTOS MINUCIO, RG nº 13497146-0, Assessor – Símbolo FGP-8;

JOAO BATISTA DE SOUZA, RG nº 4014608-3, Assessor – Símbolo DAS-11, ficando exonerado AMILTON DOS SANTOS, RG nº 4419549;

PALL RICARD FERNANDES, RG nº 89879230, Assessor – Símbolo DAS-11, ficando exonerado PATRICK HEMANUEL DA SILVA BAZZO, RG nº 12.799.389-0;

EDIVALDO CORRÊA MECENAS, RG nº 49252439, Assessor – Símbolo DAS-11, ficando exonerada MARLUCE CARVALHO DA COSTA RG nº 10.605.914-4;

CAIO VINICIUS DA SILVA, RG nº 12.859.990-8, Assessor – Símbolo DAS-11, ficando exonerada ROSANGELA MARGARET MELLO, RG nº 3.971.484-1;

MARCOS ROBERTO DE BARROS, RG nº 8.198.248-1, Assessor – Símbolo FGP-11, ficando exonerado HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA, RG nº 8.462.998-7.

Art. 6º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023:

ANTONIO RICARDO ALMEIDA VARELA, RG nº 13.216.706-0, Assessor – Símbolo DAS-9; e

SAULO DE TARSO SANSON SILVA, RG nº 4.749.582-2, Chefe de Unidade Técnica – Símbolo – FGP-2.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

6184/2023

DECRETO Nº 230

Torna sem efeito nomeações e exonerações, da Casa Civil e do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de MEHDI MOUAZEN, RG nº 15.881.226-6, no cargo de Assessor – Símbolo DAS-1, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 219, de 19 de janeiro de 2023, bem como sua exoneração do cargo de Assessor – Símbolo DAS-3, do Gabinete do Governador, efetivada pelo Decreto nº 25, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Torna sem efeito a designação de JULIANO DE OLIVEIRA HASSELMANN, RG nº 4.890.594-1, na função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-1, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 219, de 19 de janeiro de 2023, bem como sua exoneração da função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 29, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6185/2023

DECRETO Nº 231

Torna sem efeito nomeação de JESSICA JULIANA CORREA, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de JESSICA JULIANA CORREA, RG nº 10.281.215-8, no cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, efetivada pelo Decreto nº 120, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6186/2023

DECRETO Nº 232

Torna sem efeito nomeação de BEATRIZ VITORIA BORGES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de BEATRIZ VITORIA BORGES DOS SANTOS, RG nº 13.590.756-1, no cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, efetivada pelo Decreto nº 154, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Torna sem efeito a transferência do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-8, da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, efetivada pelo art. 3º do Decreto nº 154, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6189/2023

DECRETO Nº 233

Exoneração de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2023, OMAR MOHAMAD GHAZZAWI, RG nº 10.067.420-3, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-10, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6190/2023

DECRETO Nº 234

Designação para cargo em comissão da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, JEAN RAFAEL PUCHETTI FERREIRA, RG nº 4.620.941-9, para exercer a função de Gestão Pública de Assessor – Símbolo FGP-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6191/2023

DECRETO Nº 235

Torna sem efeito nomeação de SIMONE SANTOS COSTA SAMPAIO PERES em cargo de provimento em comissão da SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.671.094-9,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de SIMONE SANTOS COSTA SAMPAIO PERES, RG nº 10.272.631-6, no cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Saúde, efetivada pelo Decreto nº 39, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

6192/2023

DECRETO Nº 236

Retifica Portaria nº 365, de 12 de novembro de 2020, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0010479-38.2021.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, a orientação no Ofício nº 001/2023/PGE e demais documentos que instruem o protocolado nº 19.841.188-4,

DECRETA:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 365, de 12 de novembro de 2020, na parte que concedeu Progressão à servidora EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG nº 7.760.022-1, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, 3ª classe, referência 3, a fim de constar que a data da concessão é a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

6193/2023

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

19.364.312-4/22 – 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 19.364.312-4**, aliado à deliberação favorável da Comissão de Política Salarial (mov. 41), **AUTORIZO** a ampliação de 06 (seis) vagas do Cargo de Especialista em Regulação, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2018-AGEPAR.

Cargo	Área	Quant.
Especialista em Regulação	Jurídica	1
	Contabilidade	1
	Economia	1
	Administração	3
TOTAL		6

2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital e demais providências. Em 23/01/23. (Enc. proc. à AGEPAR, em 23/01/23).

6104/2023

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18.474.195-4/21 - “1. **CONVALIDO** a Resolução nº 0081/2022-SESA que instaurou o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 96.513.486/0001-30. 2. Considerando que o procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, LV, da Constituição da República. 3. Considerando que o caderno administrativo passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia - PCO, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, decido: 4. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.474.195-4, acolho

as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** à empresa MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 96.513.486/0001-30, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 150, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 5. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 23/01/23”. (Enc. proc. à SESA, em 23/01/23).

6103/2023



 **Diário OFICIAL Paraná**

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 75/2023 – DG

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 00056, de 5 de janeiro de 2023 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9.503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 19.931.961-2.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 2206/2014, referente à nomeação para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito de **LUCAS RAIAN SILVA DOS ANJOS**, Id. nº 10015. A revogação desta ocorre pelo motivo do agente não pertencer mais a corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, 16 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Detran-PR

4886/2023

PORTARIA n.º 098/2023 - DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, e ainda a Lei Estadual nº 18.467/22, RESOLVE:

I - DISPENSAR – LEONARDO BERTO DE ALMEIDA RAMOS – RG nº 8.604.040-9, de responder como SUPERVISOR na CIRETRAN DE ARAUCÁRIA, ficando revogada na parte que designou, a Portaria nº 041/23-DG, a partir de 23/01/2023.

II - DESIGNAR – VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS – RG nº 4.528.201-5, para responder como SUPERVISOR na CIRETRAN DE ARAUCÁRIA, a partir de 23/01/2023.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Adriano Furtado

Diretor-Presidente

PORTARIA n.º 099/2023 - DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS – RG nº 4.528.201-5, para administrar o Fundo Rotativo na CIRETRAN de ARAUCÁRIA, a partir de 23/01/2023, ficando por este ato revogada a Portaria nº 204/18 – CORH/DG, na parte que designou LEONARDO BERTO DE ALMEIDA RAMOS.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Adriano Furtado

Diretor-Presidente

5322/2023

PORTARIA n.º 095/2023 - DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - FARID GELASCO MALSCHITZKY - RG nº 6.531.679-0, para responder pela COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no período de 23/01 a 03/02/2023, durante férias do Chefe titular GÍOLVANE FERREIRA.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Adriano Furtado

Diretor-Presidente

5126/2023

PORTARIA N.º 097/2023 – DP

Designa servidores para comporem a Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos – Art. 328 – CTB.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811/1983 e em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luciano Humberto Prestes, RG nº 6.137.746-8, Técnico em Atividades de Trânsito; Franciele Elaine Ferreira, RG nº 8.061.836-0, Técnico em Atividades de Trânsito; Flavio Ricardo Chiarello, RG nº 6.255.451-7, Assessor de Coordenadoria; para

sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos, conforme procedimentos estabelecidos no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN.

Art. 2º. Designar Franciele Elaine Ferreira, como substituta do Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados dispositivos contrários estabelecidos na Portaria n.º 304/2022 – DG.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN/PR

5404/2023

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO N.º 011/2023-PGE

Vincula o Procurador do Estado Celso Silvestre Grycajuk à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de dezembro de 1985, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 40, de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Vincular, *ex officio*, o Procurador do Estado **CELSO SILVESTRE GRYCAJUK**, RG 1.770.748-5-PR, à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos a partir de 23 de janeiro de 2023, ficando revogada a sua vinculação anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

5335/2023

RESOLUÇÃO N.º 012/2023-PGE

Vincula o Procurador do Estado Bruno Luiz Sapia Máximo à Procuradoria Funcional – PRF.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de dezembro de 1985, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 40, de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Vincular, *ex officio*, o Procurador do Estado **BRUNO LUIZ SAPIA MÁXIMO**, RG 9.133.806-8-PR, à Procuradoria Funcional – PRF a partir de 23 de janeiro de 2023, ficando revogada a sua vinculação anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

5338/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP N.º 193

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o disposto na Resolução SEAP n.º 24, de 03 de janeiro de 2023, pu-

blicada no DOE n.º 11332 de 05/01/2023 e na Resolução SEAP n.º 137, de 13 de janeiro de 2023, publicada no DOE n.º 11340 de 17/01/2023, bem como o contido no protocolo n.º 19.910.689-9;

RESOLVE

Excluir do anexo único da Resolução SEAP n.º 137, de 13 de janeiro de 2023, os servidores Thais Fernandes da Silva Bedani, RG n.º 92549917, cargo Agente Profissional, função Assistente Social e Alessandro Cavazani Silva, RG n.º 67473213, cargo Agente de Apoio, função Motorista.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 05/2023 RSS

Protocolo: 19.910.689-9

5385/2023

DESPACHO Nº: 139/2023

Protocolo nº: 19.249.850-3

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1180/2022-SRP-HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Data: 19/01/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.180/2022 - SRP, tipo menor preço, composto por 32 (trinta e dois) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA - GRUPO I**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1690/1845 - mov. 216). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 1750/1835 - mov. 216).

2. O presente certame foi homologado em sua totalidade na data de 06/01/2023, por esta autoridade competente, conforme o Despacho nº 37/2023 (fls. 2756/2757a - mov. 334).

3. Conforme relato da Divisão de Licitação - DL/DECON, no Despacho nº 025/2023 (fls. 2778/2779a - mov. 337) o Pregoeiro constatou indícios de fatos irregulares praticados pela empresa C2 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, a qual foi **arrematante dos lotes nº 01, 03, 04, 12 e 13**, e na sequência foi desclassificada. Solicita, dessa forma, a homologação parcial deste procedimento licitatório PE nº 1.180/2022, sendo que os lotes nº 01, 03, 04, 12 e 13, retornarão para a fase certame.

4. Considerando que para os demais lotes não houve alterações, segue abaixo, as empresas declaradas vencedoras:

LOTES	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
11	CHÃO DE GIZ EIRELI	29.071.796/0001-55
22, 23, 25, 28, 29, 30 e 32	LUIZ MINIOLI NETTO	14.221.429/0001-13
02, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 24, 26, 27 e 31	MARCELO JACOB	11.774.132/0001-97
17, 20 e 21	NEWMAX DISTRIBUIDORA LTDA.	45.471.842/0001-60
05, 09, 18 e 19	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI.	12.793.110/0001-37
OBS: LOTES Nº 01, 03, 04, 12 e 13 RETORNAM PARA A FASE CERTAME, PARA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO.		

5. O valor total arrematado e adjudicado para os lotes nº 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, importa em **R\$ 1.452.921,84** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), obtendo-se desconto aproximado de 44,56 % sobre o valor global máximo estimado para os lotes, desconsiderando os valores atribuídos aos lotes que retornaram à fase certame.

6. Considerando a Informação da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2782/2785a - mov. 339), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 4º, §1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO PARCIALMENTE este procedimento licitatório**, sendo, os **Lotes: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**.

7. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5313/2023

Resolução Conjunta SEAP/CGE nº 05/2023

Declara a estabilidade de servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e o contido no protocolo 19.933.660-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aprovação na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório – AEDEP, instituída pela Resolução CGE nº 60, de 05 de outubro de 2020, publicada no DIOE nº 10785 em 06 de outubro de 2020, realizada por Comissões constituídas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, para tal finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Raul Clei Cocco Siqueira

Controlador-Geral do Estado

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CGE Nº 005/2023

ANEXO ÚNICO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO DE ESTÁGIO	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO
BEN HUR JUVENCIO BUENO	4.278.024-3	AGENTE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR	16/01/2020 a 15/01/2023	17.036.712-0
FABIANE YUKARI FUGIWARA	10.988.339-5	AGENTE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR	16/01/2020 a 15/01/2023	17.036.747-2
FERNANDA PEREIRA MICHELETTI	12.365.129-4	AGENTE DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/01/2020 a 15/01/2023	17.036.768-5
JULIANE KURITZA	12.438.533-4	AGENTE PROFISSIONAL	CONTADOR	16/01/2020 a 15/01/2023	17.036.784-7

5108/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº 192/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução SEAP nº 1.873, de 11 de abril de 2019, visando a substituição dos componentes do Grupo de Trabalho/Comitê Gestor – Folha de Pagamento Integrada instituído pelo Decreto nº 932, de 27 de março de 2019, conforme indicações realizadas através do protocolo 18.905.595-1:

ÓRGÃO	NOME	RG
SEAP	André Luiz Reva	8.017.660-0
	Vanda Dolci Garcia	4.275.570-2
CASA CIVIL	Caio Cesar Zerbato	8.556.486-2
	Jessé Adelino Salvador – Membro Suplente	8.485.832-3
SEFA	Sílvia Neide Braulio Patak	5.735.485-2
	Taiza Oliveira Lopes – Membro Suplente	6.813.457-9
SEPL	Ricardo Fernandes Bezerra	766.026-0
	Neli Pereira da Rocha – Membro Suplente	7.729.287-0
SETI	Michel Jorge Samaha	3.472.077-0
	Osmar Ambrósio de Souza – Membro Suplente	1.179.488-2
CELEPAR	Jones Luiz Schiff	2.111.855-9
UEL	Wanderson Lesniewski da Silveira	4.806.128-1
	Ailton Sérgio Bonifácio – Membro Suplente	8.586.150-6
UEM	Rosana Aparecida Gonçalves Lopes da Silva	4.390.029-3
	Wilder Ribeiro de Moraes – Membro Suplente	4.631.391-7
UEPG	Joel de Oliveira Correa Junior	8.382.916-8
	Edson Luiz Batista Maia – Membro Suplente	5.099.745-5
UNICENTRO	Robson Paulo Ribeiro Ferras	8.006.333-4
	João Carlos Nascimento – Membro Suplente	3.450.643-4
UNIOESTE	Alessandra Silva Barros	5.921.818-2
	Joseane Rodrigues da Silva Nobre	9.472.148-2
IAT	Dalton Mesquita	12.904.200-1
	Oscar de Souza Brito	3.438.553-0
IDR	José Antonio Mileo	1.288.690-0
	Eduardo Dias Dornellas – Membro Suplente	12.579.716-4
COHAPAR	Suzana Marie Lino de Oliveira	6.740.000-3
	Liege Rodrigues Carneiro	9.645.251-9

Parágrafo único. Será responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho a servidora Vanda Dolci Garcia, RG 4.275.570-2.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEAP nº 15.716/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10/01/2023.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5360/2023

Resolução SEAP nº 115/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9/22), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.926.244-0.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do artigo 10 da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nº 10.364, de 06 de abril de 2010 e nº 2.238, de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** estabelecido no Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016, de 01 de julho de 2009, para os cargos de Agente de Execução, Agente de Aviação e Agente de Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO - SEAP 115/2023
ANEXO I

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						CI	Ref.	CI	Ref.
Keylle Aparecida Quequi	4.984.663-0	1	QPPE	SEAP	AE	III	9	II	1

5262/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 174 18/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
199384465	GILBERTO MARTINS	46870158	1	SEAP	
199281089	CONCEICAO NESPOLI	10155819	1	SEED	
198696161	ELIZA APARECIDA BELON SANTOS	39309220	1	SEED	
199059521	ELIZAMIR VALDETI MOSCARDI GRIGORIO	46810775	1	SEED	
199327682	JOANA APARECIDA DE SOUZA	54550405	1	SEED	
198892831	JOAO FRANCISCO ADAMOWICZ	13207526	4	SEED	
198291927	LUIZ CARLOS PRADO	37402842	21	SEED	
196649557	MARILDA ALBERTON LEUTZ	16523925	1	SEED	
199144642	NEUZIMAR POLISZUK DOS SANTOS	43846361	1	SEED	
198736686	NILZA APARECIDA MARTELLI ORNELLAS	33827768	1	SEED	

4796/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 175 18/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
197362006	ANGELO RAUL DA SILVA	51730658	1	SESP	

4797/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 421 19/01/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 266 DE 10/01/2023 O NOME DE LUIS MARCELO DA SILVA GAUDENCIO

R.G. 72319311 LF - 1

4795/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 173 18/01/2023

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
DIEGO DE CAMPOS SILVA	77474765	1	NAC4	198943312	02/01/2023	SESP
FRANCIELI PROX TEODOROSKI	77655409	94	NII07	199310950	12/01/2023	SEED

4794/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 390 12/01/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	54404140	1	NAA	20/06/2020	30
PAULO ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	54404140	1	NAA	20/06/2021	35
PAULO ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	54404140	1	NAA	20/06/2022	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 391 12/01/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ODETE MARIA LANARO DA CONCEICAO	17350579	2	NIIII1	15/08/2022	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 393 13/01/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALCIR ANTONIO FEIJO DA COSTA	60950881	1	NAII	22/01/2022	10
MAURICIO CATITAS DE SOUSA	79748064	1	NAII	08/02/2022	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 394 13/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIS CARLOS DA SILVA	79697362	2	NAB	22/01/2022	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 395 16/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSE KOITI MAEOKA	19613100	1	NAA	28/02/2022	45
SERGIO KAZUO AKIYOSHI	8926115	2	NAA	04/11/2022	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 396 16/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIS ANTONIO LACERDA DO AMARAL	11264867	3	NAA	18/11/2018	40
LUIS ANTONIO LACERDA DO AMARAL	11264867	3	NAA	18/11/2019	45
LUIS ANTONIO LACERDA DO AMARAL	11264867	3	NAA	18/11/2020	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 398 16/01/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS FERNANDO GIUGIOLINI VON HOONHOL	103518849	1	NAVII	19/12/2020	0

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 399 16/01/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LENY PRADO FAVARO GONDOLFO	11628893	2	NI111	05/01/2021	25
LENY PRADO FAVARO GONDOLFO	11628893	2	NI111	05/01/2022	30

5004/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 417 18/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	100490188	1	NAB	26/12/2020	10
MAIKON GIOVANI DOS SANTOS GOSLAR	108559322	1	NAB	04/01/2021	10
FABIO TAKAHASHI	22038818	1	NAA	06/11/2020	35
FABIO TAKAHASHI	22038818	1	NAA	06/11/2021	35
FABIO TAKAHASHI	22038818	1	NAA	06/11/2022	45
AHMED ALI GEHA	31254310	1	NAA	09/11/2020	25
DAYS DO ROCIO MENDES	37066796	1	NAA	24/01/2021	45
DAYS DO ROCIO MENDES	37066796	1	NAA	24/01/2022	50
CARLOS ALBERTO DA SILVA	39045214	1	NAC	21/01/2021	10
AMAURI DA SILVA NOGUEIRA	40053964	2	NAA	05/05/2021	35
AMAURI DA SILVA NOGUEIRA	40053964	2	NAA	05/05/2022	40
JEFFERSON MARCIO RODRIGUES	65964317	52	NAB	04/08/2021	15
ELLEN CAROLINE RAMOS	80818190	1	NAB	20/01/2021	15
ADRIANE DURAU GONCALVES	82063080	2	NAB	26/12/2020	10
DEBORAH TEIXEIRA BATISTA	95901999	1	NAB	29/12/2020	10
CAROLINA BURDA FERNANDES	97012911	1	NAB	26/12/2020	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 419 18/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMERSON MARCIO RODRIGUES	58388378	52	NAB	03/08/2021	15
WELINGTON LUIZ BORGES	69519679	1	NAB	21/06/2021	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 420 18/01/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SEBASTIAO ZANARDINI ALMEIDA	41743042	2	NAI	03/05/2022	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 422 19/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIS MARCELO DA SILVA GAUDENCIO	72319311	1	NAB	28/06/2020	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 425 19/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALTIMAR JOSE CARLETO	19746968	2	NAA	29/04/2021	30
ALTIMAR JOSE CARLETO	19746968	2	NAA	29/04/2022	35
JULIANA TRINKAUS MENON	80631960	1	NAB	28/06/2021	15

5005/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 423 19/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 138 DE 04/01/2023 O NOME DE ALTIMAR JOSE CARLETO

R.G. 19746968 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 138 DE 04/01/2023 O NOME DE ALTIMAR JOSE CARLETO

R.G. 19746968 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 138 DE 04/01/2023 O NOME DE ALTIMAR JOSE CARLETO

R.G. 19746968 LF - 2

4869/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 424 19/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 267 DE 10/01/2023 O NOME DE JULIANA TRINKAUS MENON

R.G. 80631960 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 267 DE 10/01/2023 O NOME DE JULIANA TRINKAUS MENON

R.G. 80631960 LF - 1

4889/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 437 19/01/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 168 DE 05/01/2023 O NOME DE CLARICE MACEDO DO NASCIMENTO JUNQUEIRA

R.G. 14078312 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 168 DE 05/01/2023 O NOME DE CLARICE MACEDO DO NASCIMENTO JUNQUEIRA

R.G. 14078312 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 169 DE 05/01/2023 O NOME DE CLARICE MACEDO DO NASCIMENTO JUNQUEIRA

R.G. 14078312 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 261 DE 10/01/2023 O NOME DE ELISABETH FURLAN BELLINI

R.G. 31095425 LF - 97

5120/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 400 17/01/2023

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IZABEL MARIA DO NASCIMENTO	12	247	15/05/2000	03/02/2003	INSS	
61451285	1	NAIII	22/08/2006	09/08/2016	INSS	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 401 17/01/2023
ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDREA MACHADO GROFF			7	118	12/02/2001	31/10/2004	INSS PROF
44140403	1	NAIV			01/11/2004	08/06/2008	INSS PROF

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 402 17/01/2023
ORGÃO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HERMES SOARES DOS SANTOS			4	160	23/07/2014	02/01/2019	GOV GOIAS ANALISTA
148485070	1	NAII					

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 403 17/01/2023
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANI MARLA MACHADO			8	202	12/04/2012	03/11/2020	PM PIEN
86133202	1	NAC					

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 404 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANA APARECIDA HELBEL DE ALMEIDA			0	359	01/03/1991	29/02/1992	PM RIBEIRÃO DO PINHAL PROF
50753050	90	NII11					
RITA SOARES NARDO GABRIEL			1	345	19/09/2003	31/12/2003	SEED CRES PROF
54361890	1	NII11			09/02/2004	31/12/2004	SEED CRES PROF
					14/02/2005	22/11/2005	SEED CRES PROF
SANDRA MARA PEREIRA			2	59	15/02/1993	31/12/1993	PM PALMITAL PROF
55380325	52	NII11			07/02/1994	31/01/1995	PM PALMITAL PROF.
					14/02/2008	30/05/2008	SEED/CRES PROF
MARCIA PAULO VIANNA			5	218	09/02/2004	31/12/2004	SEED CRES PROF
60522804	1	NII08			09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	12/01/2011	SEED CRES PROF
EDUARDO DOS SANTOS ESPERANDIO			7	347	22/02/2007	08/02/2015	SED SC PROF
79891347	1	NII07					

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 405 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA PARDO ALVES			0	98	01/11/1978	08/02/1979	INSS ESCRIT
13960992	1	NII11					
MARIA IVANI SANTANA DE FREITAS			4	271	01/04/1974	30/04/1975	INSS ESCRIT
14188002	1	NII11			30/09/1977	11/01/1979	INSS AUX
					10/06/1991	20/01/1992	INSS AUX
					04/04/1995	12/03/1996	INSS PROF
					21/07/1996	19/05/1997	INSS PROF
MARIA IVANI SANTANA DE FREITAS			3	51	01/04/1992	31/03/1995	INSS PROF
14188002	2	NII11			01/06/1996	20/07/1996	INSS PROF
VALDELICIA GOMES DIAS			1	0	28/04/1993	27/04/1994	INSS PROF
46416503	1	NII11					
SANDRA MARA PEREIRA			5	42	03/02/2003	18/12/2007	INSS PROF
55380325	52	NII11			19/12/2007	13/02/2008	INSS PROF
					01/06/2008	01/07/2008	INSS PROF
MARCIA PAULO VIANNA			2	239	08/06/1994	11/04/1996	INSS TELEFONISTA
60522804	1	NII08			17/11/1997	10/06/1998	INSS RECEPCIONISTA
					01/06/2003	31/08/2003	INSS C. IND
ADINAMARA DAMIAO			2	342	01/07/1986	31/01/1987	INSS SECRETARIA
67177916	1	NII11			19/10/1987	23/06/1988	INSS ESCRIT
					01/08/1990	10/12/1991	INSS ESCRIT

03/11/1992 28/02/1993 INSS ESCRIT

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 406 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
EDUARDO DOS SANTOS ESPERANDIO 5 241 23/08/2000 16/06/2004 INSS
79891347 1 NII07 04/04/2005 10/02/2007 INSS

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 407 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 4 240 02/02/1987 01/10/1991 MIN EXERCITO
63474908 1 NAC2

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 408 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
IZABEL DIAS MOREIRA 1 0 02/01/1995 02/03/1995 INSS
145777186 1 NAX 03/03/1995 01/01/1996 INSS

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 409 17/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
MARCELO RODRIGO GONCALVES 9 147 01/09/1994 20/01/1996 INSS
68629420 39 NA36 03/02/1997 23/02/1998 INSS
18/06/1998 06/11/1999 INSS
23/02/2000 15/08/2002 INSS
19/08/2002 01/10/2003 INSS
04/05/2004 19/09/2005 INSS
02/05/2006 06/12/2006 INSS

5043/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 426 19/01/2023
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1654 DE 22/05/2019 O NOME DE MARIA MARGARIDA ANDRADE SILVA
R.G. 38929607 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3238 DE 28/10/2019 O NOME DE MARIANGELA BATISTA GALVAO SIMAO
R.G. 9660410 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 427 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7909 DE 11/01/2022 O NOME DE ADRIANA SILVIA ROTH ZVOLINSKI
R.G. 53109608 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10319 DE 13/09/2022 O NOME DE LENIR MARIA DE MOURA
R.G. 33148720 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10319 DE 13/09/2022 O NOME DE LENIR MARIA DE MOURA
R.G. 33148720 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 428 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4485 DE 22/10/1999 O NOME DE SILDETE BARBOSA JOSE
R.G. 35107410 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8433 DE 29/11/2016 O NOME DE LUCIA DOS SANTOS
R.G. 33497873 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14433 DE 27/12/2013 O NOME DE SUELI REGINA LANARO
R.G. 41590238 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 429 19/01/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 58 DE 03/01/2023 O NOME DE JOICE ESTACHESKI
R.G. 52452295 LF - 2

4919/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 430 19/01/2023
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SALMO ZUGMAN	1	NAA	1	70	22/01/1981	31/03/1982	INSS
13023824	1	NAA					
MARGARETH BUDAL CAMARGO			5	110	11/11/1975	13/10/1976	INSS
14555102	1	NAA			10/09/1982	16/07/1983	INSS
					13/08/1985	11/10/1985	INSS
					11/04/1986	21/08/1989	INSS
GILSON GILBERTO DOS SANTOS			5	196	01/10/1986	16/10/1986	INSS
56047387	1	NAB			01/09/1987	13/07/1988	INSS
					30/09/1991	31/10/1991	INSS
					01/06/1993	16/09/1997	INSS
					01/11/1997	29/01/1998	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 431 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERTRUD IRENE HENNING			6	93	29/03/2004	01/07/2010	PR EDUCAÇÃO
16619027	1	NA33					
ROSE MARI GOMES			0	40	26/03/1986	05/05/1986	PM GUARAPUAVA PROF
38856812	2	NIIII10					
ROSE MARI GOMES			0	34	21/02/1986	24/03/1986	PM GUARAPUAVA PROF
38856812	4	NIIII09					
LUZIA MARIA PEREIRA			3	281	01/05/1989	11/02/1993	PM SÃO JOAO DO IVAI PROF
47654696	1	NIIII10					
CIRLEI MATOS DE OLIVEIRA			7	165	01/05/1989	31/12/1989	PM CAP. LEONIDAS MARQUES PROF
57352620	1	NIIII11			01/02/1997	30/06/1999	PM SANTA LUCIA PROF
					01/07/1999	31/01/2002	PM SANTA LUCIA PROF
					18/02/2002	30/11/2003	PR EDUCAÇÃO PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 432 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILMA PAGAMUNCI			6	147	02/05/1979	28/09/1985	INSS ESCRIT
17082930	21	NIIII11					
CELIA MARIA MONTEIRO DA SILVA			1	135	25/09/1996	31/12/1996	PM ALTO PIQUIRI A. ADM
42255327	90	NIIII11			24/02/1997	01/04/1998	PM ALTO PIQUIRI A. ADM
CLAUDIA MARIA FRANCA BUBNIAK			1	186	09/08/1990	28/02/1991	INSS ESTAGIÁRIA
44343711	1	NIIII11			01/03/1991	16/02/1992	INSS PROF
VALDELICIA GOMES DIAS			3	132	01/07/1989	11/12/1989	INSS PROF
46416503	1	NIIII11			19/02/1990	24/07/1992	INSS PROF
					01/08/1992	25/01/1993	INSS PROF
LUZIA MARIA PEREIRA			0	232	17/02/1993	08/10/1993	INSS VENDEDORA
47654696	1	NIIII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 433 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ DE PAULA DOMINGUES			1	197	14/05/2002	30/11/2003	SEED CLT PROF
11840213	1	NIIII11					

5044/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 434 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21510 DE 19/07/2006 O NOME DE MARINELSI GLIENKE VORPAGEL
R.G. 47532086 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 435 19/01/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8405 DE 28/11/2016 O NOME DE MARIZE CARNEIRO DOS REIS
R.G. 11241115 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14638 DE 04/05/2018 O NOME DE SILVANA MARIA MAFFESSONI
R.G. 34187100 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 436 19/01/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5625 DE 26/10/2007 O NOME DE CLEUZA BERNADETE RUDNIK DE OLIVEIRA
R.G. 40027203 LF - 1

4918/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 003/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

16 a 20 de janeiro de 2023.

Milho.....R\$ 76,87 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

5171/2023

RESOLUÇÃO Nº 10 de 19 de janeiro de 2023.

Instituir Comissão Permanente de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, a Lei nº 19.322, de 19 de dezembro de 2017 e da Lei nº 21.352, de 1º janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais, com a atribuição de proceder ao exame da necessidade ou não dos bens patrimoniais integrantes desta Pasta, adquiridos com recursos financeiros oriundos de Convênios firmados com a União e outras instituições, que estão cedidos aos entes municipais e organizações da sociedade civil.

Art. 2º Designar para a Comissão que trata o art.1º desta Resolução os servidores José Antônio Garcia Baena, RG nº 3.353.705-0, Onaldo Chastinet Pitangueira, RG nº 11.115.591-7 e Camilo de Leis Mendes Junior, RG nº 13.147.403-2, como Titulares sob a presidência do primeiro; e os servidores Elizabeth Beltrami Buchmann, RG nº 1.222.091-0, Mauro Cesar Wosniacki, RG nº 3.993.968-1 e Marco Antônio Gonçalves, RG nº 2.216.767-7, como Suplentes.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 004/2023 e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

5187/2023

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 0032 de 03 de janeiro de 2023, e ainda, considerando o que preconiza

o regulamento que trata o Decreto Estadual nº 8.288/2013 e a Lei Estadual 17.430/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores constantes do Anexo I desta Resolução, para o exercício da Função Privativa Transitória, tendo como principais atribuições:

- I. a coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações;
- II. as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia;
- III. o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos que estão sob sua responsabilidade;
- IV. o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência que atua;
- V. o desenvolvimento de outras atividades correlatas a sua área de atuação e conforme a descrição do perfil profissional do cargo e função que ocupa;
- VI. participar como membro de Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade-PAAR.

Art. 2º Os efeitos financeiros são a partir de 01/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Márcio Juliano Marcolino
DIRETOR GERAL - SECID

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023/SECID

ID RH	NOME	RG
527865	AFONSO CASSIANO DA ROCHA	84024619
653247	ALINE MILDEBERG BINATI	82458140
267923	AMAURI ROMÃO DA SILVA	63751499
654681	ARCILIO JOSE A.DOS SANTOS FERREIRA	93433750
167325	AURO JOSEPHAT DALMOLIN	16629316
653273	CARLOS GUILHER THOME	79699675
730322	CAROLINA LONDERO	80094353
671292	CHRISTIE NOEMBERG DE SOUZA MORAES	52052378
654321	DAVSON DOLATA SUGI	62474009
212662	EDERSON OLIVO DA SILVA	106783160
726193	EDMILSON ELOI PIRES	42556050
654201	ELAINE MALINOWSKI DAVIN	68615011
654237	ELIANA MAR JENSEN VILA NOVA	45524086
654784	ENZO BERNARDES RIZZO	96564015
731469	ERICO HIYOSHI IWATA	19143678
186676	FLAVIO FORMAGIO FONSECA	51097483
599366	FRANCIELE BRAGA MACHADO TULLIO	80746393
187166	GEORGINA CARBONERO	52266491
726698	GIUSEPPE ROMANO CANALLI	66008240
725966	GUSTAVO VIDOR GODOI	147504632
725791	HENRIETA GOMES	64900994
671475	JOÃO CANDIDO SALDANHA BORSATO	21160091
726691	JONAS RIBEIRO	33568932
671658	JULIANO TEZOLIM	110561466
653573	LEANDRO ROBERTO MARQUES DE SOUZA	35011889
654283	LEANDRO SALOMAO PIANA	62653779
671263	LUCAS FELIPE GARIPPO PEIXOTO	139453077
656570	LUCIANA ORMOND ZAPP	73254116
654680	LUIZ CARLOS GEREMIAS JUNIOR	1377277450
654869	MARCELO CIBISCHINI DO A. VASCONCELLOS	31052440
654490	MARCOS ANTONIO FRANCO	22610287
527830	MAYCON WILLIAN HELLAS DE MOURA	1299902361
654377	NEREU PIZAIA NETO	57691298
727189	OTHAVIO PEREIRA VALENTIM DOS SANTOS	73906571
653975	PAULO FERNANDO MARINHO	41655046
654919	PAULO FERREIRA BENENCASE	137196255
654215	ROMULO MENCK ROMANICHEN	95720730

657827	SUELY XAVIER LISBOA	140511587
671754	THEREZA RAQUEL DE SOUZA T. PASSOS	63353892
165330	ZENON SILVA NETO	14468129
624366	ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO	38050001
567884	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO	38002120
567885	ISAURA MARQUES DE SOUZA	54038437
624364	MILTON DE SOUZA BARBOSA	134751339
157118	ROBERTO PILOTTO	7697309
624860	VIVIAN COLLEY	42017302

5325/2023

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS CIDADESAGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 01/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023/AMEP, firmado com a empresa Metalflex Eireli. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.904.568-7

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Kamille Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0, para atuar como Gestora, e o servidor Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.323-8, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023/Amep, firmado entre a Amep e a empresa Metalflex Eireli, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Ricardo Maurício de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0, Gestor substituto, e Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7, Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 10.086/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

5220/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS CIDADESAGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 02/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor De Transporte Metropolitano da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.929.616-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretor de Transporte Metropolitano da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 16/01/2023 a 15/02/2023, em substituição ao titular do cargo Wilianson Alves Correa, RG 6.426.356-0, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

5215/2023

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEM

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Profa. Dra. Gisele Mendes de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna

pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 19/01/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 039/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00179/15-6, datada de 04/08/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA LUCIA GONCALVES PEREIRA SILVESTINI, portador(a) da RG nº. 36387670/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/02/1983 a 30/04/1983	-	03	-
INSS	16/09/1985 a 04/12/1985	-	02	19
INSS	09/12/1985 a 07/10/1986	-	09	29
INSS	01/01/1989 a 30/11/1989	-	11	-
TOTAL		02	02	18

PORTARIA Nº. 040/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00179/15-6, datada de 04/08/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA LUCIA GONCALVES PEREIRA SILVESTINI, portador(a) da RG nº. 36387670/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	17/04/1990 a 04/07/1990	-	02	18
TOTAL		-	02	18

PORTARIA Nº. 041/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00783/22-8, datada de 26/12/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLEUZA CAETANO DA SILVA, portador(a) da RG nº. 72474660/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/12/1981 a 31/01/1982	-	02	-
INSS	01/03/1982 a 02/04/1984	02	01	02
INSS	01/11/1984 a 12/12/1984	-	01	12
TOTAL		02	04	14

PORTARIA Nº. 042/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00789/22-6, datada de 29/12/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FLAVIO ARNALDO BRAGA DA SILVA, portador(a) da RG nº. 3038927129/RS, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	21/09/1981 a 25/02/1985	03	05	05
INSS	26/02/1985 a 31/10/1985	-	08	05
INSS	04/11/1985 a 07/03/1994	08	04	04
INSS	01/08/1996 a 31/01/1998	01	06	-
INSS	02/03/1998 a 13/04/1998	-	01	12
TOTAL		14	-	26

PORTARIA Nº. 043/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.03727/19-6, datada de 10/01/2020, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LEONARDO DIRCEU DE AZAMBUJA, portador(a) da RG nº. 1011464649/RS, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Município de Ijuí	04/03/1976 a 01/03/1979	02	11	28
Município de Ijuí	01/02/1983 a 11/07/1986	03	05	11
INSS	22/05/1996 a 03/01/1999	02	07	12
Secretaria da Educação do RS	04/01/1999 a 01/01/2003	03	11	28
INSS	02/01/2003 a 12/12/2012	09	11	11
TOTAL		23	-	-

5106/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 02/2023– SEEC

Súmula: Designar o servidor André Avelino da Silva como responsável por analisar os recursos interpostos em relação aos editais do PROFICE.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 17.043, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica delegado ao servidor, André Avelino da Silva, RG nº 7.876.702-2, a atribuição de analisar os recursos interpostos e dirigidos à Secretária de Cultura nos editais da 4ª Edição do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE.

Art. 2º Revogar a Resolução anterior 125/2022 de 27 de setembro de 2022.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

5148/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2.023, regulamentada pelo Decreto nº 003/2023 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, com base no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista, a Tomada de Contas Especial constituída pela Resolução nº 397/2022 - SEJUF, publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE nº 11.278, de 11 de outubro de 2022, no protocolo digital nº 19.605.083-3.

Considerando que os atos administrativos foram realizados a égide da Resolução 397/2022 - SEJUF, publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE nº 11.278, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o Parecer nº 006/2022 do Controle Interno - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF (fls. 578-582. Mov. 132);

Considerando a Informação Técnica nº 001/2023 da Assessoria Técnica – SEJUF/AT (fls. 606-612. Mov. 141).

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** os atos administrativos praticados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 397/2022 - SEJUF, publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE nº 11.278, de 11 de outubro de 2022, que trata da Tomada de Contas Especial em face do Município de Iratí, referente ao Termo de Fomento nº 109/2009, realizados a partir da referida Resolução, recomendando pela **PROCEDÊNCIA**, tendo em vista que, os fatos apurados no processo indicam a ocorrência de prejuízo ao Erário proveniente das irregularidades na prestação de contas, e uso diferente do imóvel adquirido para o “Programa Medidas Sócioeducativas”, o que motivou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 233 da Resolução nº 001/2016 – Regimento Interno TCE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

5282/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

PARÊCER NEGATIVO nº 10011/2023/PN-GOUT. Protocolo 19.823.725-6. Indefere o requerimento de outorga de direito para Captação superficial de LUIZ CARLOS TEZZELE - CPF/CNPJ 556.980.009-30. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.300.231,20 N 801.636,29 E. Município Terra Roxa. Motivo: Disponibilidade hídrica.

5192/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8148 com validade até 19/01/2029, para Estação de tratamento de água - ETA a ser implantada na Endereco:Estrada do Lageado, s/n Bairro:Lageado Cep:80215900 Município:Campo do Tenente no município de Campo do Tenente/PR.

5231/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LARISSA NATIELLI DE ALMEIDA LAURINO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 288263 com validade até 19/01/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na lotes 41 e 42-A-A, sn no município de Tuneiras do Oeste/PR.

5155/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NIVALDO CANASSA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 288281 com validade até 19/01/2028, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Campo Belo, s/n no município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR.

5160/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CROPBIO INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 288283 com validade até 19/01/2024, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Estrada Ibirité, s/n no município de Apucarana/PR.

5161/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 288276 com validade até 19/01/2024, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Estrada Ibirité, s/n no município de Apucarana/PR.

5159/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 199780 com validade até 03/09/2028, para Industrial - Alimentos instalada na Rodovia BR 369, Lote 2C, s/nº no município de Andaraí/PR.

5151/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S/A, a Licença Prévia - LP nº 288255 com validade até 19/01/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1451 no município de Santa Fé/PR.

5152/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à XTREME DIESEL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 288455 com validade até 19/01/2025, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Curitiba, 23 no município de Paicandu/PR.

5164/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO CARLOS FIORESE, a Licença Prévia - LP nº 288161 com validade até 19/01/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Área Rural, s/n no município de Campo Mourão/PR.

5150/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A., a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 288267 com validade até 19/01/2024, para Industrial - Fabricação de produtos farmacológicos e farmacêuticos a ser implantada na Rodovia PR 444 KM 32,5, S/N no município de Mandaguari/PR.

5157/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POSTO POSECOL LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 286906 com validade até 19/01/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Alameda Virgílio Moreira, 1650 no município de Irati/PR.

5149/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARNALDO RISSI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288264-R1 com validade até 19/01/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Faz Santa Vitória - PR 170, Km 42, S/N no município de Florestópolis/PR.

5156/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ONILO JOÃO CLAUS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288262-R1 com validade até 19/01/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Lote rural nr 231, Gleba 16, s/n no município de Palotina/PR.

5154/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IVANETE CARMEN LUCION, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288261-R1 com validade até 19/01/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA AGUA BRANCA, S/N no município de Palotina/PR.

5153/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMPLIAÇÃO DA ETE CIC XISTO - SANEPAR, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 41362 com validade até 19/01/2025, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereço: RUA PAULINA KAVINSKI PONTAROLLA, S/N Bairro: TATUQUARA Cep: 81470290 Município: CURITIBA no município de CURITIBA/PR.

5232/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO JARDIM ITALIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 25300 com validade até 19/01/2029, para Posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos instalada na Endereço: AV. LUCIA HELENA GONÇALVES VIANA 1175 Bairro: JD. ITALIA Cep: 86079180 Município: Londrina no município de Londrina/PR.

5230/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LONTRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288272-R1 com validade até 19/01/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II instalada na ROD. PR 471, KM 251 - LINHA RIO VARANDA, S/N no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

5158/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINERADORA DE AGUA ANA ROSA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288451-R2 com validade até 19/01/2029, para Industrial - Bebidas instalada na Rua Ataulfo Alves, 1827 no município de Maringá/PR.

5162/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JALOTO TRANSPORTES LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288452-R2 com validade até 19/01/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Avenida Colombo, 800 no município de Maringá/PR.

5163/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RAMIRO DIAS BRANCO ALVES, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288464-R1 com validade até 19/01/2025, para Agropecuária - Suinocultura instalada na estrada da Prata, s/n no município de Cambé/PR.

5165/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Altamir Juliano Hacke, RG nº 10.367.901-0, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranaguá - ERLIT do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 104, de 11 de abril de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5435/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual

nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Eder Rogério Stela, RG nº 5.211.126-9, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023, para exercer a função de Diretor Administrativo Financeiro-DIAFI e ordenador de despesas do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Tornar sem efeito a designação de Diretor Administrativo Financeiro-DIAFI e ordenador de despesas contida no art. 1º da Portaria IAT nº 07, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 11, de 21 de janeiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5478/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor José Luiz Scroccaro, RG nº 580.844-8, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88, de 09 de janeiro de 2023, para exercer a função de Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos-DISAR do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 11, de 31 de janeiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5504/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor José Volnei Bisognin, RG nº 6.395.115-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023, para exercer a função de Diretor de Licenciamento e Outorga-DILIO do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 95, de 07 de abril de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5481/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Rafael Andreguetto, RG nº 4.604.581-5, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023, para exercer a função de Diretor do Patrimônio Natural-DIPAN do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria

IAT nº 11, de 31 de janeiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5502/2023

Invest Paraná**INVEST PARANÁ****ATO DE PESSOAL Nº 006/2023 - DESIGNAÇÃO**A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- **DESIGNAR**, a senhora **FABIANE PINTO**, portadora do RG nº 9.727.463-0 SSP/PR, para exercer o cargo de **ASSESSORA III DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor PresidentePaulo A. Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

4875/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**
RESOLUÇÃO N.º 26/2023 – GS/SEED

Súmula: Delega competências à Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.961.796-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências à Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, Louise Caroline Campos Löw, RG n.º 3846953/DF, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, para exercer as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades da área de competência da Pasta;
II - dar publicidade aos atos e atividades da gestão, conforme legislação específica;
III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta vinculadas;
IV - propor o orçamento da Pasta e encaminhar as respectivas prestações de contas;

- V - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas relacionadas à esfera de competências da Pasta;
VI - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VII - realizar a supervisão interna e externa das unidades que integram a Pasta e das entidades vinculadas;
VIII - manter a interlocução com os órgãos de controle interno e externo;
IX - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias penalidades e punições disciplinares;
X - prestar esclarecimentos relativos aos atos da Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual e legislação aplicável;
XI - autorizar a instalação e a homologação de processos de licitação, ou a sua dispensa, assinar contratos, aditivos e apostilamentos, nos termos da legislação aplicável à matéria;
XII - propor, planejar, coordenar e sugerir a adoção de medidas de desburocratização e eficiência na gestão, observadas as diretrizes estaduais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

5447/2023

Extrato de Contrato n.º ED01086/2022 – Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091

Protocolo: 19.651.671.03

Objeto: Contratação da consultora técnica Luci Castagnara para atuar no âmbito do Projeto 914BRZ1091 desenvolvendo ações voltadas às demandas da Educação Profissional necessárias para a elaboração de aulas, organização de material no sistema Livro de Registro de Classe Online (LRCO) e atividades formativas.
Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091 (15.910.453-2).

Valor: R\$ 110.182.03

Vigência: De 26/12/2022 a 21/11/2023

Gestor: Anderfábio Oliveira dos Santos

Signatários: Fábio Eon, representante da UNESCO e Luci Castagnara. Contratada.

Data da Assinatura: 21/12/2022

5128/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8172/2022 – OEI/SEED-PR

CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – OEI E O CONSULTOR CLAUDIO ALVES BATISTA.

Protocolo: 19.597.440-3

Objeto: Consultoria especializada para propor ações de implantação e desenvolvimento do fluxo operacional e os instrumentos normativos do “Programa Conexão – Projeto Jovem Aprendiz e estágios” - para os estudantes da educação profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com vistas ao atingimento dos objetivos do programa, que são reduzir a taxa de evasão e o abandono e aumentar a taxa de frequência e a procura do Ensino Médio e da Educação Profissional.

Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA 22/001 Protocolo n.º 18.073.406 -6

Valor: R\$ 90.000,00

Vigência: De 01/12/2022 até 27/10/2023

Gestor: Eliane Cristina Depetris

Signatários: Raphael Callou, Diretor da OEI no Brasil, e Claudio Alves Batista, contratado.

Data da Assinatura: 01/12/2022

5401/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446742 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 656

Nome do Estabelecimento: LONDRINENSE, C-EI EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEANDRO CESAR GONÇALVES PEREIRA	101058034	736	13800065D002	37	11/01/2023	2022
DIOGO TOMAZ DA SILVA	106812624	737	13800065D002	37	12/01/2023	2022
SILVANO ABDON SATURNINO	62416521	738	13800065D002	37	18/01/2023	2022
RENATA APARECIDA OLIVEIRA JONAS	78095598	739	13800065D002	37	18/01/2023	2022
JERRY ADRIANO DE CARVALHO	22151052	740	13800065D002	37	18/01/2023	2022

LONDRINA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):MICHELLE DE

ALCANTARA CONTATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/22 - 27/04/2022

Nome do(a) Diretor(a): ELEAZAR FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/1999 - 17/06/2020

5359/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446741 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
 Nome do Município: APUCARANA
 Código do Estabelecimento: 20
 Nome do Estabelecimento: IZIDORO L CERA VOLO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDERSON APARECIDO BERTOLDO	87291740PR	124	01400002D001	25	13/05/2009	2008
ERIZILMA LIVRAMENTO DE JESUS	77560947PR	175	01400002D001	35	28/04/2010	2009

APUCARANA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): APARECIDA DE LOURDES

ALEIXO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 3718/2021 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): DIEGO FÁVARO SOARES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 3769/2021 - 10/09/2021

5354/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446764 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
 Nome do Município: ARAUCARIA
 Código do Estabelecimento: 1756
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRYELI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	137361078PR	590	01800175C001	20	19/01/2023	2019

ARAUCARIA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ALINE STEPHANI

RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2022 - 14/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE BOJANO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2022 - 17/08/2022

5366/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446765 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 2438
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVANI SOUSA DE CARVALHO TENCHENA	144068432PR	1919	25700243C001	44	18/01/2023	2020

SAO JOSE DOS PINHAIS, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SAMARA DE OLIVEIRA

DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2022 - 20/10/2022

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI

MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2022 - 14/06/2022

5369/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446528 - 19/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KEURLIN APARECIDA CARVALHO DO AMARAL	141530577PR	3871	06901556D007	91	18/01/2023	2022
ANDRÉIA DA SILVA MELLO	83681683PR	3894	06901556D007	91	19/01/2023	2022
CLAUDENICE GONÇALVES DE FREITAS	83091886PR	3902	06901556D007	91	19/01/2023	2022
CLEUZA FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	132423911PR	3903	06901556D007	91	19/01/2023	2022
LAÍS URSULINO PIRES	130285341PR	3919	06901556D007	92	19/01/2023	2022

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA

SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

5099/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446763 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JANETE APARECIDA BERNARDES PRESTES	59318110PR	3916	06901556D007	92	19/01/2023	2021
ROSANA EMILIA PEREIRA	101166058PR	3922	06901556D007	92	19/01/2023	2021
MARCELO DOS SANTOS MACHADO	61555897PR	3941	06901556D007	92	19/01/2023	2022
ANA CLAUDIA PIRES	96865376PR	3948	06901556D007	92	19/01/2023	2022
DAIANE RODRIGUES SOARES	12374771PR	3952	06901556D007	93	19/01/2023	2022
MILENA MESSIAS MELO	107853448PR	3966	06901556D007	93	19/01/2023	2021
SANDRA MARCIA GRABIAS	62809124PR	3967	06901556D007	93	19/01/2023	2022
SIONÍ RODRIGUES DE PONTES ALVES	8700570PR	3968	06901556D007	93	19/01/2023	2022
ALINE DE CASSIA DOMINGUES	88765818PR	3969	06901556D007	93	19/01/2023	2021

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

5362/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446768 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABIGAIL PAIM VIEIRA MARCON	03517703052SC	3872	06901556C001	84	19/01/2023	2022
ALZIRA MARIA DE LIMA	45192253PR	3873	06901556C001	85	19/01/2023	2022
ANDERSON FELIPE EHRIG	1101079638RS	3874	06901556C001	85	19/01/2023	2022
ANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	3158004DF	3875	06901556C001	85	19/01/2023	2022
CAREN FERRAZ DOS SANTOS	2074940616RS	3876	06901556C001	85	19/01/2023	2022
CARLOS EDUARDO AMERICO DE JESUS	458234588SP	3877	06901556C001	85	19/01/2023	2022
CLEVERSON DE SOUZA MIRANDA	107479368PR	3878	06901556C001	86	19/01/2023	2022
DENISE GONÇALVES RIBEIRO BATISTA	95181392PR	3879	06901556C001	86	19/01/2023	2022
EDNA FERREIRA DA SILVA	278470373SP	3880	06901556C001	86	19/01/2023	2022
EDSON WAGNER MACHADO	12150010MG	3881	06901556C001	86	19/01/2023	2022
ELIZABETH ITABIRANO BRITO	7634608MG	3882	06901556C001	86	19/01/2023	2022
EMILAIN MARIA BUENO MARCONDES PORTELA	135771945PR	3883	06901556C001	87	19/01/2023	2022
FABIANA JACIRA TREVISANI	123877235RJ	3884	06901556C001	87	19/01/2023	2022
FABIANA MENEZES LUCENA ROMUALDO	287549677SP	3885	06901556C001	87	19/01/2023	2022
FABIANO RICARDO MIRANDA	104795293PR	3886	06901556C001	87	19/01/2023	2022
GIANDRA CALISTRO MARTINS	137991748PR	3887	06901556C001	87	19/01/2023	2022
HELENICE RIBEIRO DE JESUS ALVES	485503153SP	3888	06901556C001	88	19/01/2023	2022
JACIRA DA APARECIDA DA LUZ MORALES DE OLIVEIRA	51428463PR	3889	06901556C001	88	19/01/2023	2022
LETICIA MACIEL	8108931802RS	3890	06901556C001	88	19/01/2023	2022
KAUANY SANTOS MENINO	357822006SP	3891	06901556C001	88	19/01/2023	2022
MARIA ROSINEI KOTKONSKI BUBA	571912522PR	3892	06901556C001	88	19/01/2023	2022
MARIA SOARES FERREIRA LEÃO	329842092SP	3893	06901556C001	89	19/01/2023	2022
RAYANE CAMILA SANTOS FREIRE	9648526PE	3895	06901556C001	89	19/01/2023	2022
RENAN VISSECHI DE LIMA	48176317XSP	3896	06901556C001	89	19/01/2023	2022
SULEN CRISTINA ANTAS DA SILVA	9368516PE	3897	06901556C001	89	19/01/2023	2022
THAMIRYS DA SILVA LOPES	528325942SP	3898	06901556C001	89	19/01/2023	2022
TIAGO DE LIMA REIS	669277617SP	3899	06901556C001	90	19/01/2023	2022
VANESSA ALVES DA SILVA	432289756SP	3900	06901556C001	90	19/01/2023	2022
VIVIANE DA SILVA RIOS SANTANA	301163352SP	3901	06901556C001	90	19/01/2023	2022
ADRIELY SEFFRIN SOUZA SILVA	26501031MT	3904	06901556C001	90	19/01/2023	2022
AGDA MARIA AMORIM	3142301PI	3905	06901556C001	90	19/01/2023	2022
ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	40485919AL	3906	06901556C001	91	19/01/2023	2022
ALESSANDRA FIGUEIREDO DE SOUZA	212807507RJ	3907	06901556C001	91	19/01/2023	2022
ANTONIO MADSON ARAÚJO DE AGUIAR	3933908DF	3908	06901556C001	91	19/01/2023	2022
CARLOS EDUARDO DOS REIS	476409147SP	3909	06901556C001	91	19/01/2023	2022
CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	328563535SP	3910	06901556C001	91	19/01/2023	2022
DAIZA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	14133628MG	3911	06901556C001	92	19/01/2023	2022
FERNANDA FARIAS SANTOS	31270794AM	3912	06901556C001	92	19/01/2023	2022
HORTENCIA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES	95002064851CE	3913	06901556C001	92	19/01/2023	2022
JACIARA CRISTINA DA ROCHA	17096354MG	3914	06901556C001	92	19/01/2023	2022
JÉSSICA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	17904989MG	3915	06901556C001	92	19/01/2023	2022
JOÃO MIGUEL ESTANICK JÚNIOR	101423905PR	3917	06901556C001	93	19/01/2023	2022
KASCIARA RODRIGUES QUEIROZ AGUIAR	0847754243BA	3918	06901556C001	93	19/01/2023	2022
LAURIENE CAMARGO DA SILVA	48336406XSP	3920	06901556C001	93	19/01/2023	2022
LEONI RODRIGUES CARRÃO	90281240PR	3921	06901556C001	93	19/01/2023	2022
MARIA APARECIDA SOUTO	7302570MG	3923	06901556C001	93	19/01/2023	2022
MARIA LUIZA SILVA SOUZA	402142615SP	3924	06901556C001	94	19/01/2023	2022
PAOLA GRACIELE PENHA COSTA TELES	1933818ES	3925	06901556C001	94	19/01/2023	2022
PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	341310074SP	3926	06901556C001	94	19/01/2023	2022
PAULINA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	12303937MG	3927	06901556C001	94	19/01/2023	2022
PEDRO FERREIRA LEAL NETO	38348080SE	3928	06901556C001	94	19/01/2023	2022

RAQUEL FERREIRA SILVA	0553480620150	3929	06901556C001	95	19/01/2023	2022
MA						
REGIANE APARECIDA DE LIMA	128355812PR	3930	06901556C001	95	19/01/2023	2022
VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA	1319413056BA	3931	06901556C001	95	19/01/2023	2022
ADEMIR DONIZETI MARQUES JUNIOR	520455782SP	3932	06901556C001	95	19/01/2023	2022
ALISSON ALVES DE FARIAS	480513600SP	3933	06901556C001	95	19/01/2023	2022
ANA MARTA DE OLIVEIRA DINIZ	10736707MG	3934	06901556C001	96	19/01/2023	2022
CLAUDETE ANTÔNIA VIDOTTI	84672688PR	3935	06901556C001	96	19/01/2023	2022
DEBORA CRISTIANE MORAIS CORREIA AFONSO	107400044PR	3936	06901556C001	96	19/01/2023	2022
DIANA KELLY DE LIMA	002754105RN	3937	06901556C001	96	19/01/2023	2022
ELAINE CRISTINA DA ROSA TORRES	13115465MG	3938	06901556C001	96	19/01/2023	2022
GABRIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	8375198PE	3939	06901556C001	97	19/01/2023	2022
GEOVANNICE DE OLIVEIRA NUNES	2036890385BA	3940	06901556C001	97	19/01/2023	2022
GISLEIDE REGINA DA SILVA	457653085SP	3942	06901556C001	97	19/01/2023	2022
ILZA HELENA MENDES DO NASCIMENTO	305422637SP	3943	06901556C001	97	19/01/2023	2022
JONATHAN CRAMER SOARES	7561681MG	3944	06901556C001	97	19/01/2023	2022
KAREN CHRISTINE MARINHO DINIZ FELIX	001808115RN	3945	06901556C001	98	19/01/2023	2022
LUCIENE REIS DE MENDONÇA	10286870MT	3946	06901556C001	98	19/01/2023	2022
MARCELO OLIVEIRA ANDRADE	22852697SE	3947	06901556C001	98	19/01/2023	2022
MÁRCIA CRISTINA COUTO LINHARES	5638734MG	3949	06901556C001	98	19/01/2023	2022
MARIA ALRIVANIA MACHADO	2000030061050	3950	06901556C001	98	19/01/2023	2022
CE						
MARIA JOSÉ JESUS DOS SANTOS	773819MS	3951	06901556C001	99	19/01/2023	2022
MARIANA RODRIGUES CARMINATI PINHO	328315266SP	3953	06901556C001	99	19/01/2023	2022
NATACHA CRISTINA SARTORI	538055169SP	3954	06901556C001	99	19/01/2023	2022
OTAVIO RAMOS	8783773MG	3955	06901556C001	99	19/01/2023	2022
RAFAEL AUGUSTO PRADO	445657352SP	3956	06901556C001	99	19/01/2023	2022
SABRINA ALVES DE ARAUJO SANTOS	14939620MG	3957	06901556C001	100	19/01/2023	2022
SANDRA DA SILVA OTTO	69562906PR	3958	06901556C001	100	19/01/2023	2022
SIDNÉIA ABERLARO DA SILVA ANDRADE	71380025PR	3959	06901556C001	100	19/01/2023	2022
SILVÂNIA DA SILVA JANUÁRIO	10314984MG	3960	06901556C001	100	19/01/2023	2022
SIRLEY ALVES DIAS	381223MS	3961	06901556C001	100	19/01/2023	2022
TATIANA ESTEFANI DA SILVA MATEUS	474772445SP	3962	06901556C002	1	19/01/2023	2022
TATIANE FONTES CONCEIÇÃO SANTANA	032662807SE	3963	06901556C002	1	19/01/2023	2022
THAIS MAIA DA SILVA	479152238SP	3964	06901556C002	1	19/01/2023	2022
WILLIAN MARTINS DA SILVA	15786295MG	3965	06901556C002	1	19/01/2023	2022

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

5381/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446769 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 8291

Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP

Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOICE FRANCISCA OLIVEIRA	8078184226RS	6123	06900829C008	4	09/01/2023	2022
EVELIN CARVALHO SALAU	8097884103RS	6126	06900829C008	5	19/01/2023	2021

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA

PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

6391/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446763 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15565

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAIS CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA	101507394PR	3970	06901556D007	94	20/01/2023	2021

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

5392/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446550 - 19/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1110
Nome do Município: ITAMBARACA
Código do Estabelecimento: 182
Nome do Estabelecimento: MARCILIO DIAS, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA CAMPEZONI DE ARAUJO	133402250PR	103	11100018D001	21	04/04/2022	2021
ANDRESSA AMARO DA SILVA	122343365PR	104	11100018D001	21	04/04/2022	2021
BIANCA VITÓRIA DE FREITAS NETO	144328795PR	105	11100018D001	21	04/04/2022	2021
CHRYN DAYANE OLIVEIRA SANTOS	144398262PR	106	11100018D001	22	04/04/2022	2021
CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	127650985PR	107	11100018D001	22	04/04/2022	2021
CRISLAINE DOS SANTOS AGUIAR	128858822PR	108	11100018D001	22	04/04/2022	2021
ELOISA CEZARINI LANDOWSKI	142561085PR	109	11100018D001	22	04/04/2022	2021
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	152757298PR	110	11100018D001	22	04/04/2022	2021
LUANA PAULA DA SILVA	129222212PR	111	11100018D001	23	04/04/2022	2021
MARCELA APARECIDA LUCAS UMBURANAS	108529270PR	112	11100018D001	23	04/04/2022	2021
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	134211563PR	113	11100018D001	23	04/04/2022	2021
MARIA TERESA FLORENCIO	108529296PR	114	11100018D001	23	04/04/2022	2021
RAIARA LAIANA PEREIRA MENDES	135158984PR	115	11100018D001	23	04/04/2022	2021
THAMARA UMY TUDA	133167005PR	116	11100018D001	24	04/04/2022	2021
VANESSA THAUANA RODRIGUES BARBOSA	150313899PR	117	11100018D001	24	04/04/2022	2021
TIFFANY MARIANA SOTARELLI CANDIDO	154788042PR	118	11100018D001	24	05/04/2022	2021
ALCIONE APARECIDA DE SOUZA VELANI	88809017PR	119	11100018D001	24	18/01/2023	2022
ALINE FERNANDA VELANI	141431250PR	120	11100018D001	24	18/01/2023	2022
CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	151500013PR	121	11100018D001	25	18/01/2023	2022
CAMILA APARECIDA HORACIO RODRIGUES	132190291PR	122	11100018D001	25	18/01/2023	2022
FABIELLY JUSSARA GOMES DA SILVA	147576790PR	123	11100018D001	25	18/01/2023	2022
JHEMMILY LAUCIANNY DE FREITAS FARIAS	150351413PR	124	11100018D001	25	18/01/2023	2022
MARIA VITORIA DOS SANTOS	131422830PR	125	11100018D001	25	18/01/2023	2022
MARIA VITORIA RIBEIRO BERTOLINO	151905803PR	126	11100018D001	26	18/01/2023	2022
TAIRYNE TEODORO ALVES	154297782PR	127	11100018D001	26	18/01/2023	2022

ITAMBARACA, 19 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ALEXANDRA CARVALHO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 619/12-DOE 8737 - 20/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): ISABEL MONTEIRO DA SILVA OUTUKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364 DOE 12/08/2021 - 12/08/2021

5110/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446771 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 160
Nome do Município: ARAPOTI
Código do Estabelecimento: 760
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA JULIA DAS NEVES DOS SANTOS	152590504PR	1169	01600076D003	34	17/01/2023	2022
ANTONIO MARCOS PINA DE OLIVEIRA	137858010PR	1170	01600076D003	34	17/01/2023	2022
BRUNA MUNIZ MATHEUS	104046185PR	1171	01600076D003	34	17/01/2023	2022
DIEGO BUENO MARTINS	146128947PR	1172	01600076D003	34	17/01/2023	2022
ELITON GASPARETTO CARNEIRO	150032156PR	1173	01600076D003	35	17/01/2023	2022
GABRIELE PONCIANO DOS SANTOS	157171755PR	1174	01600076D003	35	17/01/2023	2022
JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA	152710984PR	1175	01600076D003	35	17/01/2023	2022
JOAO ALCIMENO PEREIRA NETO	147065400PR	1176	01600076D003	35	17/01/2023	2022
JOAO LUCAS BUZANA FERMINO	147291078PR	1177	01600076D003	35	17/01/2023	2022
JOÃO RAPHAEL PEREIRA DE MATOS	147315619PR	1178	01600076D003	36	17/01/2023	2022
JAILSON MARTINS	152812531PR	1179	01600076D003	36	17/01/2023	2022
JACIARA APARECIDA COELHO MAIA	73841887PR	1180	01600076D003	36	17/01/2023	2022
KETLIN CAMILE ANDRADE DA SILVA	147230966PR	1181	01600076D003	36	17/01/2023	2022
KAUANE APARECIDA BERGER DE OLIVEIRA	140393932PR	1182	01600076D003	36	17/01/2023	2022
LUIZ GABRIEL BARBOSA	134865261PR	1183	01600076D003	37	17/01/2023	2022
LETICIA LEPPING FERREIRA	150239311PR	1184	01600076D003	37	17/01/2023	2022
MAX LEONARDO LEAL PAVOLAK	125485502PR	1185	01600076D003	37	17/01/2023	2022
MARIA GABRIELA BARROS DE OLIVEIRA	152540086PR	1186	01600076D003	37	17/01/2023	2022
PAULO HENRIQUE DA SILVA	579538084SP	1187	01600076D003	37	17/01/2023	2022
PEDRO LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	152906145PR	1188	01600076D003	38	17/01/2023	2022
ROBERTY IZIDORO FLÜGEL	143673693PR	1189	01600076D003	38	17/01/2023	2022
THIAGO DE AZEVEDO SILVA	148375925PR	1190	01600076D003	38	17/01/2023	2022
VITOR PEDROSO DA SILVA ALVAREZ	151631908PR	1191	01600076D003	38	17/01/2023	2022

ARAPOTI, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE REGINA DA SILVA ANTUNES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1818/2010 - 10/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/21 - 12/08/2021

5396/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446770 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 160
 Nome do Município: ARAPOTI
 Código do Estabelecimento: 760
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - 970

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO VALENTIM SILVERIO	124680794PR	1192	01600076D003	38	20/01/2023	2022
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	131812434PR	1193	01600076D003	39	20/01/2023	2022
CARLOS HENRIQUE BISPO	145084571PR	1194	01600076D003	39	20/01/2023	2022
CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	97949913PR	1195	01600076D003	39	20/01/2023	2022
DIANDRA DE AGUIAR DE CAMARGO	134160659PR	1196	01600076D003	39	20/01/2023	2022
DIOGO ALVES FERREIRA	56415667XSP	1197	01600076D003	39	20/01/2023	2022
EDGARD DA SILVA	139664345PR	1198	01600076D003	40	20/01/2023	2022
ERALDO TELES	102496426PR	1199	01600076D003	40	20/01/2023	2022
EZEQUIAS DE FARIAS JUNIOR	136270125PR	1200	01600076D003	40	20/01/2023	2022
FRANCIELE MATIAS	138798844PR	1201	01600076D003	40	20/01/2023	2022
JOICI ALMEIDA DE QUADROS	151725937PR	1202	01600076D003	40	20/01/2023	2022
LENILSON DE JESUS MARIANO	103291933PR	1203	01600076D003	41	20/01/2023	2022
LUIS GABRIEL MASCARANHAS	146820379PR	1204	01600076D003	41	20/01/2023	2022
MARILIA CRISTINA DECOL BARBOSA	107240179PR	1205	01600076D003	41	20/01/2023	2022
MATHEUS DE MELLO SOARES	127522367PR	1206	01600076D003	41	20/01/2023	2022
RUAN FELIPE DE MELO	141109740PR	1207	01600076D003	41	20/01/2023	2022
TAYS DIAS DA LUZ	148553076PR	1208	01600076D003	42	20/01/2023	2022

ARAPOTI, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE REGINA DA SILVA ANTUNES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1818/2010 - 10/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/21 - 12/08/2021

5395/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446766 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15727
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELOIZA SILVA MESQUITA	125850448PR	1553	06901572D004	8	18/01/2023	2022

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

5374/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446767 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
 Nome do Município: PARANAGUA
 Código do Estabelecimento: 24
 Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN RICARDO SOUZA DE ARAUJO	134298146PR	1933	18400002D004	87	16/01/2023	2017

PARANAGUA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): GEREMIAS DE FREITAS MARIA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 3910/2022 - 14/07/2022

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

5376/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446548 - 19/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13490
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO MORAIS DE LIMA	49071035PR	4927	06901349D010	86	17/01/2023	2023

ALEF MACHADO PANCIERI DA SILVA	130488285PR	4928	06901349D010	86	17/01/2023	2023
ALESSANDRA MASSUQUETO SCHEIDT	59282972PR	4929	06901349D010	86	17/01/2023	2023
ALYNE FERNANDA VIEIRA	107658904PR	4930	06901349D010	86	17/01/2023	2023
ANA PAULA BENDER	70502127PR	4931	06901349D010	86	17/01/2023	2023
ANA PAULA PINTO	256244364SP	4932	06901349D010	87	17/01/2023	2023
ANDERSON DE SOUZA CHAGAS	192733AP	4933	06901349D010	87	17/01/2023	2023
ARIANE CUNHA LINS	31169330PR	4934	06901349D010	87	17/01/2023	2023
ARIANE PICKLER TORRENTI	84691070PR	4935	06901349D010	87	17/01/2023	2023
DÉBORA RODRIGUES	97496820PR	4936	06901349D010	87	17/01/2023	2023
DIVINA BERNADETE DOS SANTOS	6703324SC	4937	06901349D010	88	17/01/2023	2023
GLAUCIA CRISTIANE RIBEIRO	83413875PR	4938	06901349D010	88	17/01/2023	2023
IAGO HENRIQUE DE LIMA SKRUSINSKI	127088969PR	4939	06901349D010	88	17/01/2023	2023
ÍRIS FLEURY GOMES	10906924AC	4940	06901349D010	88	17/01/2023	2023
ISAÍAS FERNANDES FARIA	46296583PR	4941	06901349D010	88	18/01/2023	2023
JAQUELINE NAGATA MACHADO DE SOUZA GRALAK	04683499959PR	4942	06901349D010	89	18/01/2023	2023
JULIANA WEBER KRIKOWSKI	102164423PR	4943	06901349D010	89	18/01/2023	2023
KEROLIN VANESSA RAUTENBERG REINBOLD	96867123PR	4944	06901349D010	89	18/01/2023	2023
LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS WEIS	86586401PR	4945	06901349D010	89	18/01/2023	2023
LUIS ELOY ROBALES JÚNIOR	91902273PR	4946	06901349D010	89	18/01/2023	2023
MAÍRA MELO PESQUEIRA RODRIGUES	63324647PR	4947	06901349D010	90	18/01/2023	2023
MARIA AUGUSTA FOGAÇA DE SOUZA	1807656SC	4948	06901349D010	90	18/01/2023	2023
MARIA EDILENE MARINHO DE ANDRADE DE BRITTO	130036350PR	4949	06901349D010	90	18/01/2023	2023
PEDRO HENRIQUE LITRON	93242882PR	4950	06901349D010	90	18/01/2023	2023
PEDRO SANTOS FONTANA LYRA	82077383PR	4951	06901349D010	90	18/01/2023	2023
SIMONE WEIS RAMOS	124288134PR	4952	06901349D010	91	18/01/2023	2023
TANIA ARGES FERNANDES	103328039PR	4953	06901349D010	91	18/01/2023	2023
TIAGO DAMASCENO GOMES	8014333SC	4954	06901349D010	91	18/01/2023	2023
VANESSA BERNADETE JARDIM TEIXEIRA	84270288PR	4955	06901349D010	91	18/01/2023	2023
VANESSA FERREIRA SEQUINELI	99078464PR	4956	06901349D010	91	18/01/2023	2023
ZULEIMA GUERREIRO MAGALDI	30885945PR	4957	06901349D010	92	18/01/2023	2023

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LARISSA ANDRIELLE NADOLNY

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2022 - 21/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

5094/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446549 - 19/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELE APARECIDA LEMOS	96430850PR	2290	09500378D005	2	18/01/2023	2022
ALINE MAXIMIANO KRAUSE	93453565PR	2291	09500378D005	3	18/01/2023	2022
ANA CLAUDIA SILVEIRA DE ALMEIDA BARRIM	7199365SC	2292	09500378D005	3	18/01/2023	2022
GISLENE DE FATIMA KUHN	76771839PR	2293	09500378D005	3	18/01/2023	2022
GABRIEL DE OLIVEIRA ZANARDINI	139486374PR	2294	09500378D005	3	18/01/2023	2022
EVELIM SAIURY REIS YAMADA	97978522PR	2295	09500378D005	3	18/01/2023	2022
ANDREIA ROCHA	84024724PR	2296	09500378D005	4	18/01/2023	2022
ZILDA DE BELEM DE SOUZA	90917250PR	2297	09500378D005	4	18/01/2023	2022
SOELI DE SOUZA BARBOSA	136357913PR	2298	09500378D005	4	18/01/2023	2022
RAIANE SANTOS CORDEIRO	139771877PR	2299	09500378D005	4	18/01/2023	2022
MARIELI TEREZINHA DA LUZ	101165370PR	2300	09500378D005	4	18/01/2023	2022
MARCIA VOIDILHO	84179582PR	2301	09500378D005	5	18/01/2023	2022
LETICIA SUZARTE DE SOUZA	568924873SP	2302	09500378D005	5	18/01/2023	2022
KIMBERLI KAUANE DE OLIVEIRA	5873491PR	2303	09500378D005	5	18/01/2023	2022
EMANUELE VITORIA VISSOTO	145926181PR	2304	09500378D005	5	18/01/2023	2022
KARINE LORRAINE DOS SANTOS CORREA	138144100PR	2305	09500378D005	5	18/01/2023	2022
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	142555123PR	2306	09500378D005	6	18/01/2023	2022
EDER PAULO MACEDO CARNEIRO	127954844PR	2307	09500378D005	6	18/01/2023	2022
JULIANE TAVARES	140589276SC	2308	09500378D005	6	18/01/2023	2022
JOELSON CORREIA DO NASCIMENTO	103398592PR	2309	09500378D005	6	18/01/2023	2022
PATRICIA MEDEIROS CORREA	106656100PR	2310	09500378D005	6	18/01/2023	2022
MARIA ROSELAINE JOAQUIM DA SILVA	94042038PR	2311	09500378D005	7	18/01/2023	2022
MARIA CAROLINA PREUSS	134010010PR	2312	09500378D005	7	18/01/2023	2022
ANA CLAUDIA CARNEIRO	138958736PR	2313	09500378D005	7	18/01/2023	2022
CHARLENE PUGSLEY	106626002PR	2314	09500378D005	7	18/01/2023	2022
JANETE APARECIDA LEAL DE QUADROS	67888766PR	2315	09500378D005	7	18/01/2023	2020
ANDRESSA CAROLINE MULLER	110161441PR	2316	09500378D005	8	18/01/2023	2020
GENILCE DA LUZ	82276203PR	2317	09500378D005	8	18/01/2023	2018
ANDRÉ DAMASIO	110904010PR	2318	09500378D005	8	18/01/2023	2022
CAROLAINÉ STEPHANI OLIVEIRA	137448696PR	2319	09500378D005	8	18/01/2023	2022
TATIANE SOUZA DE LIMA	108763574PR	2320	09500378D005	8	18/01/2023	2022
SOLANGE HOFFMANN	87739333PR	2321	09500378D005	9	18/01/2023	2022
SANDRA RITA KUCZOSKI	76033609PR	2322	09500378D005	9	18/01/2023	2022
NATANAEL DE SOUZA DA SILVA	137229587PR	2323	09500378D005	9	18/01/2023	2022
MARIA ADRIANA DA SILVA	93204956PR	2324	09500378D005	9	18/01/2023	2022
MARCIA ROZIM	68631432PR	2325	09500378D005	9	18/01/2023	2022
JUNIOR AGLIAR MACIEL	86718766PR	2326	09500378D005	10	18/01/2023	2022
JOSIMAR WALTEMAN	99183900PR	2327	09500378D005	10	18/01/2023	2022
FERNANDA PIASCKI	132455384PR	2328	09500378D005	10	18/01/2023	2022
EDUARDA CAROLINE DE OLIVEIRA	139680588PR	2329	09500378D005	10	18/01/2023	2022
ANA MAIARA DE LARA	124806267PR	2330	09500378D005	10	18/01/2023	2022
ARIANE TEREZINHA SILVEIRA	136610155PR	2331	09500378D005	11	18/01/2023	2022
AMANDA MASELKO DE MELLO	136821695PR	2332	09500378D005	11	18/01/2023	2022

ADINARA MARCONDES CALDAS
CLEVERSON DIAS ALVES DOS SANTOS100534835PR
86430347PR2333
233409500378D005
09500378D00511
1118/01/2023
18/01/20232022
2023

GUARAPUAVA, 19 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
CHIMANSKE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
DE MATTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

5101/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446766 - 20/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15727

Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE

Nome do Curso: CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA REGINA EUGENIO	62287055PR	1554	06901572D004	9	19/01/2023	2022

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDSOEN HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

5393/2023

FUNDEPAR**PORTARIA Nº 001/2023 - FUNDEPAR**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 065, de 05 de janeiro de 2023, e considerando:

I. A necessidade de constituir a Comissão responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, pertinente à abertura de licitações na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar;

II. O disposto no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o contido no protocolo nº 19.915.188-6:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão que será responsável pela condução dos procedimentos de Audiência Pública pertinentes elaboração de licitações na modalidade Pregão Eletrônico - registro de preços para futura e eventual contratação de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, a fim de atender a demanda dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná.

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	Sibele Lopes dos Santos	4.889.864-5
Vice Presidente	Rosângela Mara Slomski Oliveira	4.287.258-0
Equipe de Apoio CPL	Nilse Eura Fardin de Souza	653.161-0
Equipe de Apoio CPL	Renata Del Frate	1.905.992-8
Equipe de Apoio CPL	Ana Marli Zanoni	2.219.235-3
Equipe de Apoio CPL	Márcia Andréia Cabrini	6.976.663-3
Equipe de Apoio CPL	Zélia Dominoni de Araujo Torquato	7.052.886-0
Equipe de Apoio DNA	Beatriz Dreher	12.999.485-1
Equipe de Apoio DNA	Marilu Ferreira Gapski	10.767.386-5
Equipe de Apoio DNA	Paloma Isfer Ribas Pimentel	13.092.688-6
Equipe de Apoio DNA	Jessica Boscardin	10.193.374-1
Equipe de Apoio DNA	Maria Clara de Oliveira	2.087.011-7
Equipe de Apoio DNA	Henrique de Souza Lass	10.897.105-3
Equipe de Apoio DNA	Andrea Regina Burakoski da Cunha	5.889.135-5
Equipe de Apoio DNA	Andrea Bruginski	4.553.700-3
Equipe de Apoio NII	Ernane Augusto de Olivio	7.101.919-5
Equipe de Apoio NII	Claudinei Colodel	5.617.434-6
Equipe de Apoio NII	Odair Godoi de Lima	5.109.675-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente – FUNDEPAR

Decreto nº 065/2023

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 082/2018

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR**, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº **19.061.411/0001-15**, com endereço comercial na Rua Epitacio Pessoa, nº 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP, na pessoa de seus representantes legais, **Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio**, dos termos da Portaria nº 369/2022 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.294, em 04 de novembro de 2022, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no Protocolado nº 19.696.549-1, Autos nº 31/2022, sobre atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo nº 082/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1.188/2016-GMS, infringindo, em tese, às Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato supra mencionado; item 14.19 do Edital de PE nº 1.188/2016 – GMS; na Condição Geral nº 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e nº 13, item 13.01, das Condições Gerais de Contrato - Resolução nº 032/2011-SEIL; no artigo 117 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossas Senhorias tenham ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos eletronicamente, de acordo com o Decreto Estadual nº 7304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos, assim como informações pelo fone: (041) 3250-8259 e-mail fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br.

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

Secretaria da Fazenda

DESPACHO N.º 050/2023-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 005/2023, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, feito pela empresa HUBNER COMPONENTES E SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.886.749/0003-26 e CAD/ICMS de n.º 905.80625-42, com a aplicação do tratamento tributário diferenciado de parcelamento do ICMS Incremental previsto no art. 8.º do Decreto n.º 6.434/2017, limitado ao período de 48 (quarenta e oito) meses e ao valor do investimento que vier a ser homologado, o que for atingido primeiro;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Recita Estadual do Paraná para implantação por meio dos instrumentos necessários;
V. Arquite-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 09 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

5299/2023

RESOLUÇÃO SEFA N.º 0028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Diretorias e Chefias no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 19.940.997-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS INOCENCIO, RG nº 3.286.468-6, para atuar como Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação – ATIC, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSE MARCOS GRABICOSKI, RG nº 4.851.368-9, para atuar como Chefe da Assessoria de Modernização Fazendária - AMF, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar o servidor GILBERTO CALIXTO, RG nº 5.397.142-3, para atuar como Chefe da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários - AAET, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Designar o servidor MARIO SERGIO DA SILVA BRITO, RG nº 13.809.461-8, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor da Escola Fazendária do Paraná – EFAZ, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Designar a servidora MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG 4.143.260-8, para exercer as atribuições de Diretora, na Diretoria de Orçamento Estadual, mantendo-se as atribuições de Diretora-Geral conforme disposto no Decreto nº 47, de 04 de janeiro de 2023, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Designar o servidor PEDRO RAFAEL FERNANDES LOBATO, RG nº 14.376.687-0, para exercer as atribuições de Diretor Adjunto do Orçamento Estadual, ficando responsável pelas assinaturas, despachos e outras providências necessárias para tramitações dos processos protocolados da Diretoria, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º Designar a servidora EUZIANE DE SOUZA CAMPOS, RG nº 8.157.288-7, para atuar como Chefe do Departamento de Departamento de Programação Orçamentária – DPO/DOE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 8º Designar o servidor RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO, RG nº 9.161.184-8, para atuar como Chefe do Departamento de Normas e Consolidação Orçamentária – DNCO/DOE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º Designar o servidor ADEMIR DE LIMA PLEP, RG nº 10.897.758-2, para atuar como Chefe do Departamento de Controle e Análise Orçamentária - DCO/DOE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10 Designar o servidor MARCOS BUARQUE MONTENEGRO, RG nº 15.645.313-7, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor do Tesouro Estadual - DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 11 Designar o servidor PEDRO BRUNELLI JUNIOR, RG nº 9.520.822-3, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Adjunto da Diretoria do

Tesouro Estadual - DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 12 Designar o servidor MARCO AURELIO DA SILVEIRA, RG nº 3.239.693-3, para atuar como Chefe do Departamento de Administração Financeira – DAF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 13 Designar a servidora SILVIA NEIDE BRAULIO PATAKI, RG nº 5.735.485-2, para atuar como Chefe de Divisão do Controle de Pagamentos no Departamento de Administração Financeira – DAF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 14 Designar o servidor VINICIUS DOS SANTOS PELEGRINI NEVES, RG nº 8.798.112-6, para atuar como Chefe de Divisão do Planejamento Financeiro Departamento de Administração Financeira – DAF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 15 Designar a servidora MARIANA EMY MAEKAWA HERÉDIA, RG nº 6.610.857-0, para atuar como Chefe do Departamento de Controle da Movimentação Financeira – DCMF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 16 Designar a servidora JANAINA HELENA WORELL, RG nº 10.436.016-5, para atuar como Chefe de Divisão da Conciliação e Controle no Departamento de Controle da Movimentação Financeira – DCMF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 17 Designar a servidora SOLANGE APARECIDA VIEIRA, RG nº 3.909.086-4, para atuar como Chefe de Divisão da Execução Financeira no Departamento de Controle da Movimentação Financeira – DCMF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 18 Designar a servidora MARLENE DE SOUZA STRADA, RG nº 6.585.701-4, para atuar como Chefe de Divisão da Receita no Departamento de Controle da Movimentação Financeira – DCMF/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 19 Designar o servidor BERNARDO PICCOLI MEDEIROS BRAGA, RG nº 8.631.700-1, para atuar como Chefe do Departamento de Haveres e Obrigações – DHO/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, de 1º de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 20 Designar a servidora CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS, RG nº 10.213.808-2, para atuar como Chefe do Departamento de Haveres e Obrigações – DHO/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 21 Designar o servidor AUGUSTO BARROS ZANARDINI, RG nº 10.531.671-2, para atuar como Chefe de Divisão da Dívida no Departamento de Haveres e Obrigações – DHO/DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 22 Designar a servidora CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA, RG 15.564.718-3, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Contabilidade Geral do Estado – DCG, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 23 Designar o servidor RODRIGO DO AMARAL ALBERGUINE, RG nº 15.916.005-0, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Adjunto da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - DCG, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 24 Designar o servidor RAFAEL FLORENCIO BATISTA, RG nº 13.654.374-1, para atuar como Chefe do Departamento de Contabilidade Geral da Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG/DCG, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 25 Designar o servidor ANAEL PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, RG nº 5.974.975-7, para atuar como Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças – DSIAF/DCG, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 26 Designar o servidor JOÃO CARLOS DE MELO, RG nº 14.471.021-5, para atuar como Chefe do Departamento de Normatização Contábil – DNC/DCG, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 27 Designar a servidora TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE, RG nº 13.040.856-7, para atuar como Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo – NATA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 28 Designar o servidor GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO, RG nº 14.732.471-5, para atuar como Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 29 Designar a servidora CLARICE KUSMA BAIAS FERNANDES, RG nº 3.022.210-5, para atuar como Agente de Ouvidoria e Transparência, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 30 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

5289/2023

PORTARIA SEFA/DG N° 010/2023

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 5.447/2022-SEFA, celebrado com a Athenas Automação Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos:

CONSIDERANDO o disposto nos art. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 5.447.2022-SEFA**, celebrado com a **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Fabio Dal Lago**, RG 5.314.970-7/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 5.447/2022-SEFA**, celebrado com a **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 19 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

5274/2023

PORTARIA Nº 6 DTE/SEFA, de 18 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 18 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 2

N° controle: 23000050

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREIRO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 6

Estabelece Cota

ÓRGÃO	
UNIDADE CONTÁBIL	01300

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
168				1.152,00		1.152,00	23000320
						1.152,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01960

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
106			80.000,00	220.000,00		300.000,00	23000320
						300.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					3.071.139,89	3.071.139,89	23000320
						3.071.139,89	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04560

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
132					1.000.000,00	1.000.000,00	23000320
						1.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04570

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
132					1.000.000,00	1.000.000,00	23000320
						<u>1.000.000,00</u>	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147					1.000.000,00	1.000.000,00	23000320
						1.000.000,00	
						6.372.291,89	

5118/2023

PORTARIA Nº 7 DTE/SEFA, de 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 19 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 7

Página 1 de 1
Nº controle: 23000054

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					2.006.459,89	2.006.459,89	23000327
						2.006.459,89	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02935

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					112.610,80	112.610,80	23000327
						112.610,80	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					221.456.665,64	221.456.665,64	23000327
153					50,00	50,00	23000327
						221.456.715,64	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05132

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					76.000,00	76.000,00	23000327
						76.000,00	
						223.651.786,33	

5119/2023

RESOLUÇÃO Nº 0019/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.065-6,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.995.234,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19

Página 1 de 1
Nº controle: 23000031

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 21
02100

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2102 100	3.313.791,00		1.681.443,00						4.995.234,00	23000296
									4.995.234,00	
									4.995.234,00	

5361/2023

RESOLUÇÃO Nº 0020/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.200-4,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.682.866,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23000036

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 20

Estabelece Cota

ÓRGÃO	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL	03700	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3701	100			523.212,00						523.212,00	23000302
										523.212,00	

ÓRGÃO	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL	03700	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3702	100	1.334.000,00		1.825.564,00						3.159.564,00	23000302
	101				90,00					90,00	23000302
										3.159.654,00	
										3.682.866,00	

5364/2023

RESOLUÇÃO Nº 0023/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.222-5,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 9.894.807,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 6.330.188,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 23000044

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 23

Estabelece Cota

ÓRGÃO	43	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL	04300	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4301	100			25.010,00						25.010,00	23000297
										25.010,00	

ÓRGÃO	43	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL	04300	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4302	100	2.259.157,00		129.553,00						2.388.710,00	23000297
										2.388.710,00	

ÓRGÃO	43	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL	04330	PARANÁ ESPORTE - PRESP									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4330	100	3.730.256,00		3.402.669,00	255.513,00	64.944,00				7.453.382,00	23000297
	101				388,00					388,00	23000297
	250			7.317,00	20.000,00					27.317,00	23000297
										7.481.087,00	
										9.894.807,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 23000044

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 23

Cancela Cota

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04134	PARANA ESPORTES									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da DÍvida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4134	100	6.248.000,00				82.188,00				6.330.188,00	23000297
										6.330.188,00	
										6.330.188,00	

5367/2023

RESOLUÇÃO Nº 0027/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.890.246-2 e nº 19.890.272-1,

RESOLVE:

- a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 45.800.974,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 45.800.974,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 23000045

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 27

Estabelece Cota

ÓRGÃO		61	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
UNIDADE CONTÁBIL		06100	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6102	100		12.739.038,00		3.462.904,00	308.119,00	271.925,00				16.781.986,00	23000309
	101				68.988,00						68.988,00	23000309
	102					28.750.000,00					28.750.000,00	23000309
											45.600.974,00	

ÓRGÃO		61	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
UNIDADE CONTÁBIL		06167	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6167	281		200.000,00								200.000,00	23000309
											200.000,00	
											45.800.974,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23000045

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 27

ÓRGÃO		49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA									
UNIDADE CONTÁBIL		04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4902	100		12.739.038,00		3.462.904,00	308.119,00	271.925,00				16.781.986,00	23000309
	101				68.988,00						68.988,00	23000309
	102					28.750.000,00					28.750.000,00	23000309
											45.600.974,00	

ÓRGÃO		49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA									
UNIDADE CONTÁBIL		04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , FEAS									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4967	281		200.000,00								200.000,00	23000309
											200.000,00	
											45.800.974,00	

5368/2023

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2023 / SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 9º e no art. 19, do Regulamento da SEPL, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.657, de 16 de janeiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) o exercício das atribuições indicadas a seguir:

- I. Expedir resoluções referentes à organização interna da SEPL e à aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria, quando não envolvam atos normativos superiores;
- II. Autorizar a realização de despesas com contratos, aditivos e apostilas;
- III. Assinar contratos, aditivos e apostilas em que a SEPL seja parte integrante;
- IV. Expedir atos referentes às licenças sem vencimentos, remoções, afastamentos de funcionários, dispensas e designações de servidores;
- V. Praticar atos referentes à instauração de

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade relativo à inexecução contratual, bem como aplicar as penalidades, conforme legislação vigente;

VI. Substituir o Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes nas suas ausências e/ou impedimentos;

VII. Praticar atos referentes a convalidação de despesas, reconhecimento de dívidas e autorização de pagamentos por indenização.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo os contratos, aditivos e apostilas que envolvam recursos oriundos de financiamento externo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as decisões anteriores.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Guto Silva
Secretário de Estado

5433/2023

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0022/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Erica Ribas de Carvalho, RG nº 12.981.866-2/PR, Farmacêutica, Fernanda Maier Alves Barboza, RG nº 14.462.826-8/PR, Médico Veterinário e Daiane Fabiula Pasin RG nº 8.445.189-4/PR, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.621.122-5, em desfavor do servidor Marcelo Augusto Capraro, RG nº 7.508.454-4/PR, Médico, lotado na Agência Transfusional da 01ª Regional de Saúde, sede Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual supostamente tem faltado injustificadamente e, em tese, ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II, III, VI e XVII, Art. 285, inciso XV da Lei Estadual 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293, alínea "b", § 2º, da referida Lei.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Erica Ribas de Carvalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3066/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0023/2023

Revogar e Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.559.969-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0749/2022, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 11.312 de 05/12/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, as servidoras Danielle Meurer, RG 9.429.871-7/PR, Assistente de Farmácia, como presidente, Mayra Cunha Schondermark de Oliveira, RG 6.340.546-9/PR, Médico Veterinário e Ana Leticia Pinto, RG nº 13.208.870-5/PR, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.559.969-6 envolvendo o servidor Luiz Carlos Vitaliano Junior, RG nº 13.277.819-1/PR, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional de Francisco Beltrão na 8ª Regional de Saúde, sede Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente, tem faltado injustificadamente e em tese, ao descumprimento dos Art. 279 incisos I, II, III, VI e XVII, Art. 285, inciso XV e alínea "b", § 2º do Art. 293 da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3067/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0025/2023

Revogar e Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.459.389-9.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0708/2022, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 11.295 de 07/11/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores Teresinha de Fatima Sanchez, RG 1.251.832-3/PR, Médico, como presidente, Fernando Cesar Iwamoto Marcucci, RG 7.631.300-8/PR, Fisioterapeuta e Aline Maria Tonin Leoni, RG nº 8.272.798-1/PR, Fisioterapeuta, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.459.389-9 envolvendo a servidora Camila Passos De Souza Muzeka, RG nº 12.984.751-4/PR, Médico Clínico, lotada no Hospital do Trabalhador, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente, tem faltado injustificadamente e em tese ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II e XVII, Art. 285, inciso XV da Lei Estadual 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma legislação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3069/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0030/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alice Bernadete Slezinsky Simioni, RG nº 4.473.767-1, Enfermeiro, Cleusimara Tumas, RG nº 7.773.626-3, Enfermeiro e Kelly Cristina Marochi Koslosk, RG nº 7.796.303-0, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.843.735-2, em desfavor do servidor Denis Dias de Freitas Nakazato, RG nº 8.208.872-5, Auxiliar Administrativo, lotado na 15ª Regional de Saúde, sede Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, supostamente teria descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos I, II, V, VI, VII, e XVII, bem como praticado a conduta prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual nº 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Alice Bernadete Slezinsky Simioni.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3070/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0031/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores William Siqueira Keidrosk, RG nº 8.926.913-0, Administrador, Alana Flemming, RG nº 14.971.722-6, Engenheiro Sanitarista e Camila Rozisca Nassar, RG nº 12.548.909-5, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.813.623-9, em desfavor da servidora Marianna Borba Ferreira de Freitas, RG nº 7.159.937-0, Farmacêutico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, supostamente teria descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos V, VI, XIV da Lei Estadual nº 6174/1970, sujeitando-se a mesmo, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída ao servidor William Siqueira Keidrosk.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3071/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0032/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.829.229-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Victor Gabriel Vernilho, RG nº 10.813.170-5, Técnico Administrativo e Maria Helena Mendes Luiz, RG nº 4.535.151-3, Inspetor de Saneamento, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo 19.829.229-0, envolvendo o servidor Jairo Aparecido Peres, RG 3.455.276-2/PR, Técnico de Saúde; lotado e prestando serviços na Equipe da 22ª Regional de Saúde, sede Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, supostamente, faltou com urbanidade com seus pares e superiores hierárquicos e, em tese, descumprido os deveres elencados nos artigos. 279, incisos III, V, VI, VII, XIV e XVII; da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor João Victor Gabriel Vernilho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3072/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0035/2023

Prorroga por 30 (trinta) dias a primeira prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

• o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

• o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Resolução SESA nº 0440/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.281 de 17/10/2022, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 19.459.437-2, sendo a primeira prorrogação de 30 (trinta) dias, a partir de 10/03/2023 a 24/04/2023 com base no art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/12 e Decreto Estadual nº 12816/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3075/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0039/2023

Revoga e Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.381.009-8.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores Leandro Castanhari Gonçalves, RG nº 9.050.555-6, Auxiliar administrativo, como presidente e Flavia Aparecida Siqueira Klichowski, RG nº 10.718.098-2, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 124, da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.381.009-8, sobre acidente envolvendo veículo oficial do Estado, de placa BBD0643, no município de Ponta Grossa em 18/08/2022, consta no Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico da Polícia Militar, fls 06 a 10, mov. 6, como condutor do veículo no momento da colisão o servidor Cláudio Roberto Agner, RG nº 6.443.965-0, Promotor de Saúde Fundamental, Motorista, lotado na 3ª Regional de Saúde, sede Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, que em tese descumpriu os deveres previstos no artigo 279, inciso IX da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0774/2022, publicada no Diário Oficial 11.317 de 12/12/2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

3076/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0060/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.939.801-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Lais Freitas Huet de Oliveira Castro, RG nº 14.978.866-2, Médica Veterinária, Paulo Roberto Stoeff, RG nº 9.374.189-7, Farmacêutico e Karina Pes, RG nº 14.130.389-9, Enfermeiro, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 19.939.801-6, envolvendo a servidora Ana Helena Trochimczuk Olchanowska, RG nº 123.300.141-81, Médico, lotada no Hospital do Trabalhador, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, ocorrência de infração disciplinar ou improbidade administrativa, supostamente infringiu o Art. 272, § 2º, Art. 279, inciso V, VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, bem como sujeitando-se a mesma, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de uma das penas

previstas no artigo 293 da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora Ana Lais Freitas Huet de Oliveira Castro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

5237/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0055/2023

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.700.487-1**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Lucineide Aparecida de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Lucineide Aparecida de Souza**, RG nº 6.012.531-7, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Regiane Queiroz Afonso	9.480.278-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Jocirene das Brotas Carneiro Mendes	9.808.850-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Membro indicado pelo servidor
Marileia Ester de Macedo	8.459.501-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0529/2021**.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

5107/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0064/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.342.092-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Kalliny Nathiara de Oliveira Stralhoti.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Kalliny Nathiara de Oliveira Stralhoti**, RG nº 10.059.048-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada atualmente no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Giselle Karen Locomann	6.904.790-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Angela Cristina da Silva Borghi	3.427.283-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Karina Kessiene Soares Radke	4.701.581-2	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0509/2022**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5461/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0065/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº **17.771.274-4**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Patricia de Oliveira dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Patricia de Oliveira dos Santos**, RG nº 9.666.487-7/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Assistente Social, lotada na Equipe da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ricardo Teixeira dos Santos	14.930.797-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Danieli Spricigo	8.433.501-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Franciele Rodrigues de Melo	14.070.461-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0584/2021**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5462/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0066/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº **17.458.717-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Ligia Persici Rodrigues Salvarani.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Ligia Persici Rodrigues Salvarani**, RG nº 13.893.519-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na Central de Regulação de Leitos e Consultas da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcos Laurentino da Silva	7.297.813-7	Promotor de Saúde Execução CC – Chefe Unidade de CRLC	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Fernanda Maria Viesba da Costa	10.494.107-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Patrícia Cristina Ferreira do Couto	11.126.367-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0323/2021**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5463/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0067/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **17.458.717-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Leopoldo Bopp Rossi.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Leopoldo Bopp Rossi**, RG nº 28.257.599-6/SP, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Biólogo, lotado na Vigilância da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anelize Helena Sassa Brizola	8.094.610-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Ana Priscila Peres da Cunha	8.159.625-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Daniele Pereira da Costa Araujo	6.768.677-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0377/2021**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5468/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0068/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **17.448.337-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Marcio Aurelio Pardo.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Marcio Aurelio Pardo**, RG nº 6.016.922-5, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado na Central de Regulação de Leitos e Consultas da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcos Laurentino da Silva	7.297.813-7	Promotor de Saúde Execução CC – Chefe Unidade de CRLC	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Fernanda Maria Viesba da Costa	10.494.107-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Patrícia Cristina Ferreira do Couto	11.126.367-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0299/2021**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5464/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0069/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.363.403-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Kelly Helena Correia Klein.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Kelly Helena Correia Klein**, RG nº 14.082.045-8, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, lotada no Grupo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maiquel Rodrigues Martins	15.005.047-2	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	Coordenador
Elaine Waltrick Coelho Fabio	8.419.063-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Sérgio Murilo Regula Esposito	3.267.427-5	Promotor de Saúde Profissional	Médico do Trabalho	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0842/2021**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5485/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0074/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.897.360-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Wagner Laverde da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Wagner Laverde da Silva**, RG nº 9.831.390-7/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Vigilância da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anelize Helena Sassa Brizola	8.094.610-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Ana Priscila Peres da Cunha	8.159.625-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Daniele Pereira da Costa Araujo	6.768.677-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 1141/2020**.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

5506/2023

Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA Nº 014/2023-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Resolução nº 184, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.213, de 08/07/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis LEONARDO ANTONIO FIORIN RG. 7.012.009-7/PR, ocupante do cargo de Policial Penal e ANDERSON CAGEGA GRACIE, RG.9.116.583-0/PR, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, ambos lotados na Casa de Custódia de Piraquara para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos de que trata o protocolo nº 19.957.398-5 e protocolo nº 19.888.293-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INÁCIO DUARTE
Corregedor Geral

5117/2023

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 com Decreto Estadual nº 0012, de 01 de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 19.846.607-7,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos do art. 100, inciso II da Lei Estadual nº 20.656/2021, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar supostas irregularidades no extravio de um Projetor de Imagem, Patrimônio nº 100.001.961.656, um Notebook Intel Core i7 2670QM, Patrimônio nº 100.001.960.390 e um Notebook HP pavilion DV6 6091, Patrimônio nº 100.001.961.658 pertencentes ao CONSEG desta pasta.

Art. 2º Designar os servidores Maj. Elieser Antonio Durante Filho, RG 6.963.367-6/PR e Flaviane Weiber, RG 6.052.350-9, Investigadora de Polícia para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância.

Art. 3º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 117 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5242/2023

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.836.207-7,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores militares Ten.-Cel. QEOPM Floresvaldo de Oliveira Damaceno, RG 5.317.844-8, Ten.-Cel. QOPM Paulo Kloster Primo, RG 3.895.398-2 e 1º Ten. QOPM Edson Ricardo de Assis Junior, RG 6.798.579-6, da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, da Polícia Militar do Paraná – PMPR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores militares Maj. QOPM Marcio Roberto da Silveira, RG 6.255.259-0, Cap. QOPM Brenda Alves Ribeiro da Costa, RG 9.148.296-7 e 1º Ten. QOPM Adam da Silva Nogueira de Almeida, RG 8.952.750-3 para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA da Polícia Militar do Paraná – PMPR, em substituição aos servidores elencados no art. 1º.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SESP nº 284, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5253/2023

RESOLUÇÃO Nº 041/2023

Retifica a Resolução nº 471/2022-SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.808.267-8,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Resolução nº 471/2022 de 20 de dezembro de 2022, pu-

blicada no DIOE nº 11.324 de 21 de dezembro de 2022, na parte onde se lê: “no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023”, leia-se: “no período de 02 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5250/2023

RESOLUÇÃO Nº 042/2023

Retifica a Resolução nº 398/2022-SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no eProtocolo 19.650.950-0,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução nº 398/2022-SESP, de 9 de novembro de 2022, publicada no DIOE PR nº 11.299, de 16 de novembro de 2022, na parte onde se lê:

“Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, Divisão Orçamentária e Financeira”, leia-se: “Assistente Da Polícia Penal – simbologia FPP-7, da Direção da Polícia Penal”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5249/2023

RESOLUÇÃO Nº 043/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.324.846-2,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Resolução nº 479/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no DIOE nº 11.325 de 22 de dezembro de 2022, na parte onde se lê: “Coordenador Regional da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Coordenação Regional – 7ª Regional – Foz do Iguaçu”, leia-se: “Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5254/2023

RESOLUÇÃO Nº 044/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 19.848, de 03 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 0012, de 1º de janeiro de 2023, e conforme protocolo nº 18.189.691-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor da empresa UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.777.319/0001-53, no Contrato Administrativo nº 387/2021 – GMS 1610/2021, que tem por objeto a aquisição de fardamento durante a Operação Verão 2020/2021 para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná, como possíveis sanções aplicáveis em desfavor da empresa aquelas previstas nos art. 152 e art. 154 da Lei Estadual nº 15.608/20007.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Processante, os servidores 1º Tenente QOPM André Felipe Satel, RG. 10.767.593-0, como Presidente, 2º Tenente QOPM Rerciere Locatelli Stockchneider, RG. 9.625.386-9, como Secretário, e 2º Sgt. QPMG1 Rafael Putrique Freitas, RG. 8.361.272-0, como Vogal.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5437/2023

RESOLUÇÃO Nº 045/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no eProtocolo 19.286.925-0,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos por parte da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP nº 006/2022, instaurado pela Resolução nº 209/2022/SESP, de 27 de julho de 2022, publicada no DIOE nº 11.228, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a contar de 27 de janeiro de 2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5451/2023

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023; Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005; Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023; com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022, que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012; e considerando o contido no e-protocolo de nº 19.946.485-0,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2022-SESP, instaurado pela Resolução nº 380/2022/SESP, de 27 de outubro de 2022, publicada no DIOE nº 11.290, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a contar de 29 de janeiro de 2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5438/2023

RESOLUÇÃO Nº 047/2023

Designa servidores para compor Comissão para participação em Audiência Pública sobre o processo de aquisição/locação de equipamentos para monitoração de pessoas privadas de liberdade do DEPPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para participação em Audiência Pública a ser realizada pelo DECON, relativa ao processo de aquisição/locação de equipamentos para monitoração de pessoas privadas de liberdade do DEPPEN:

- Elvis William Friederich, RG 6.155.565-0 - DEPPEN;
- Cláudio do Carmo Xavier, RG 10.285.515-9 - DEPPEN;
- Marcos Roberto Ribeiro, 12.434.511-1 - DEPPEN;
- Silvio dos Santos, RG 6.652.609-7 - DEPPEN;
- Vanderlei dos Santos, RG 8.425.469-0 - SESP;
- Caroline da Silva Barboza, RG 9.487.309-6 - SESP;
- Filipe Regalio Filipaki, RG 10.622.629-6 - SESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5453/2023

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

Institui Comissão Permanente para recebimento de doações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de ciência e gerenciamento das doações realizadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR como Comissão Permanente os membros abaixo designados, referente a todas as Doações do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

ÓRGÃO	NOME	RG
SESP	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ	13.078.375-9
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL / SESP	CESAR DE SOUZA VALVERDE	7.834.424-5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL / SESP	MARCO AURÉLIO MOISÉS DOS SANTOS	6.989.005-9
POLÍCIA MILITAR	AMANDA QUADROS DE ANDRADE	9.901.735-0
POLÍCIA MILITAR	MICHEL ROHR	9.276.324-2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FELIPE JOSÉ MOLETTA	8.115.397-3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	JOÃO VALTER DA LUS	5.337.072-1
POLÍCIA CIVIL	GETULIO DE MORAIS VARGAS	6.970.430-1
POLÍCIA CIVIL	GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9.984.072-2
POLÍCIA CIENTÍFICA	MARCIO ALEXANDRE TAVARES	5.916.011-7
POLÍCIA CIENTÍFICA	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	15.166.871-2
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL	ANDRÉ SKODOWSKI DA CRUZ	8.568.861-8
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL	ELVIS WILLIAN FRIEDERICH	6.155.565-0

Art. 2º Revogar a Resolução nº 205/2022 – SESP, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 11224, do dia 25 de julho de 2022;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5248/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 6 DE 17/01/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RAQUEL SILVA DE ANDRADE FONTINHA	1	NAC2	193993222	90	01/04/2014 31/03/2019	01/02/2023 01/05/2023
MARCIA MIDON MARTINS	1	NAC3	197000481	90	09/11/2012 08/11/2017	01/02/2023 01/05/2023
ANTONIO CARLOS BORGES	2	NAC2	199140469	90	03/09/2014 02/09/2019	01/02/2023 01/05/2023
SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR	1	NAC4	192981526	90	29/11/2012 28/11/2017	01/02/2023 01/05/2023

4145/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 7 DE 18/01/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 47 DE 20/02/2018 O NOME DE NEUZA VIEIRA DE JESUS

R.G. 32513344, LF - 1

4677/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **APROVA** o Despacho Decisório nº 049/2023 exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPPEN, às fls. 30/32 do Protocolo sob nº 19.453.209-1, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE** pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **CLODOALDO VIEIRA LOPES**, RG nº 10.442.858-4, lotado à época dos fatos na Casa de Custódia de Maringá - CCM, por ter, em tese, descumprido os deveres e proibições previstas nos artigos 279, VI e 285 IV e XXI, da Lei

6.174/70, estando sujeito a uma das penas disciplinares previstas no Art. 291 c/c Art. 293, da mesma Lei.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5243/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº 19.585.925-6

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação 039/2022 – SESP/SL, o resultado do procedimento licita-

tório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2108/2022**, tipo menor preço, visando à aquisição de material médico hospitalar geral IX, para atendimento da demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: **Lotes 01, 07, 12, 13, 16 E 20 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**, CNPJ 05.247.406/0001-97, no valor total de R\$ 22.283,40 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **Lotes 02, 03, 06, 15, 18, 19, PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 22.437.236/0001-22, no valor total de R\$ 15.940,50 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos); **Lotes 05 E 11 LEVEL FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ 13.458.946/0001-48, no valor total de R\$ 57.836,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais); **Lote 14 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 10.596.721/0001-60, apresentou a proposta no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); finalizando o processo licitatório no valor de **R\$ 121.609,90** (cento e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos) perfazendo um desconto de 39,44% de economicidade ao Estado. Os **lotes 08, 09, 10 e 17** restaram **FRACASSADOS**. O **lote 04** restou **DESERTO**.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício

Resolução nº 199/2022 – SESP

5259/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.729.978-9

I. **RECONHEÇO E INDENIZO** o débito em favor da empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, no valor de **R\$ 14.686,72 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)** em razão da prestação de serviços de limpeza asseio e conservação, realizados no período entre 01/08/2022 e 31/08/2022, conforme Notas Fiscais n.º 16374 e 16375, vinculadas ao Contrato nº 670/2022, com base na Informação nº 0063/2023 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5345/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.893.411-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0135/2023-AT/SESP, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1120/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **MERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com valor total de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)**, cujo objeto é a aquisição de armários de aço para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CRBM., visando a prorrogação do prazo de entrega a partir de **01/12/2022 até 28/02/2023**, conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo apensada às fls. 66/67;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5263/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.809.910-4

I. **RECONHEÇO** e **INDENIZO** o débito em face da empresa **IN NEURO SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.169/0001-83, no valor total de **R\$ 2.970,17 (dois mil novecentos e setenta reais e dezessete centavos)**, em razão da prestação de serviços médicos de polissonografia, referente ao mês de setembro a outubro de 2022, em prol dos usuários do Hospital da Polícia Militar, continuados após o vencimento do Contrato nº 839/2019, afeto a essas demandas, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica nº 754 juntada às fls. 05, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 0047/2023 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, conforme item III e IV de fls. 32 do Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5276/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.925.353-2

I – **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 040/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1567/2022**, tipo menor preço, visando à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de forro de Drywal para a sede do Comando de Policiamento Especializado, no qual sagrou-se vencedora o Lote ÚNICO a empresa **AJATTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME**, com CNPJ **82.687.930/0001-20**, apresentando proposta no valor final de **R\$ 21.598,82 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**, o que representa, aproximadamente 20,49% (vinte vírgula quatro e nove) pontos percentuais de economicidade para o Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública (em exercício)

Resolução nº 199/2022 – SESP

5102/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.506.292-7

I – **RETIFICO** o despacho às fls. 135 nos seguintes termos

Onde se lê:

“(…) o qual restou **FRACASSADO**, embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas.”

Leia-se:

“(…) o qual restou **DESERTO**, pois não acudiram interessados à licitação, embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas.”

II – Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela

presente retificação.

III - **REPUBLIQUE-SE** e remeta-se ao Nucleo de Licitações para demais providências legais.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5113/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.631.053-7

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 0057/2023-AT/SESP, a contratação da empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 16.701.716/0035-0, visando a 01 (uma) viatura caracterizada, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 0777/2021-DECON/SEAP, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil – DPC, no valor total de **R\$ 169.118,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dezoito reais)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 294/304;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5323/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.778.384-2

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 0095/2023 – AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 056/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.423.602/0001-63, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação para atender as necessidades da corregedoria geral da Polícia Civil – CGPC, no município de Curitiba/PR, visando o reajustamento do valor do contrato, no percentual de **12,04% (doze inteiros e quatro centésimos por cento)**, a partir de 01/02/2022 conforme Aviso nº 12/2022 – DOS/SEAP, fls. 44/47, sendo que, o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 1.854,29 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), resultando em um novo valor mensal de **R\$ 17.255,24 (dezeessete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Minuta do Terceiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal, juntado às fls. 76/77;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5311/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.377.171-8

I. **INDENIZO** as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias, realizadas no período de março, abril e maio de 2022, em favor do servidor **FERNANDO CESAR LINCOLN DA SILVA**, inscrito no RG de nº 7.316.331-5, subordinado ao Departamento de Polícia Civil – DPC, no valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, tendo em vista o contido no encarte e com base na Cota Administrativa nº 0090/2023-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5207/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 18.478.369-0

I. **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 1º da Lei Estadual nº 14.268/2003 e no art. 28 do Decreto Estadual nº 3.494/2004, e nos termos da Informação nº 0118/2022-AT/SESP, cujos motivos adoto como razões para decidir, o direito à indenização por invalidez permanente parcial em favor de **JEFFERSON CUSTÓDIO**, policial militar reformado, portador do RG nº 4.215.401-6, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II. **AUTORIZO**, consequentemente, a realização da despesa no valor mencionado, em benefício do policial militar.

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial para as demais providências.

Curitiba-Paraná, 18 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública

5245/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.085.512-0

I – **RECONHEÇO**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.268/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.494/2004, e com base na Informação nº 0104/2023 – AT/SESP, e na Escritura Pública de Sobrepartilha fls. 89/92, em favor de **CARLA FERNANDA OLIVEIRA CHAGAS**, portadora do RG nº 14.026.526-8/PR e inscrita no CPF nº 892.153.389-34, viúva do de cujus, **KALLYNE RAYANE CHAGAS**, portadora do RG nº 13283106-8, inscrita no CPF 085.858.379-85 e **RITHICIERI CHAGAS**, portador do RG nº 12793992-6, inscrito no CPF 085.858.389-57, herdeiros do de cujus 3º SGT. **RICIERI CHAGAS**, RG nº 6.136.024-7 e inscrito no CPF nº 864.881.049-34, o direito à indenização por morte decorrente de fato ocorrido no efetivo exercício da função, conforme a ordem sucessória estabelecida no artigo 1.829 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – **CONDICIONO** o pagamento da indenização à existência de saldo orçamentário no exercício;

III – **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial desta Secretaria para as demais providências.

Curitiba-Paraná, 18 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública

5241/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.804.341-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0108/2023 – AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 62 do referido protocolo, serão utilizadas no serviço reservado no trabalho investigativo de forma velada, devidamente alocado na Divisão de Polícia Metropolitana – DP-MET, e cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil – DPC;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

5252/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.929.100-9

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0122/2023 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado da Segurança Pública para autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com intervenção do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através do CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA – CRESLON e de outro lado a empresa PARANÁ COMÉRCIO DE VARAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.420.746/0001-55, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de re-

daptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuarem nas dependências da Empresa Conveniada ou em locais e endereços previamente determinados e informados a Direção da Unidade Penal, nas execuções dos serviços de: montagem de varais, auxiliar de produção, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da publicação, sem repasse de recursos entre as partes e com obrigações delimitadas conforme Minuta do Termo de Convênio (fls. 03/11) e Plano de Trabalho (fls. 12/15);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 19 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

5251/2023

DPC

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
001/2023	2/2023	INQUÉRITO POLICIAL	SANDRA MARA NEPOMUCENO
002/2023	3/2023	INQUÉRITO POLICIAL	ANDRE LUIS GARCIA
003/2023	4/2023	INQUÉRITO POLICIAL	VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI

4666/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 15/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.179.778-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 31.01.2023 a 17.02.2023	JAMES CORRADINI RG nº 4.246.986-6 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF , da Delegacia Regional da Receita de Umuarama – 11ª DRR, em substituição ao titular Zaqueu Coelho Barbosa, RG nº 5.397.971-8, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

5083/2023

Autarquias

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁ-

RIA DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 19.916.996-3, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, RESOLVE: - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CANGUÇU & CIA LTDA, CNPJ sob nº 11.292.952/0001-42, com Endereço na Rua Jácomo Valério nº 36, Centro, município de Sabáudia/PR, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. Art. 2º - A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º - O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 19 de janeiro de 2023, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. ADALBERTO LUIZ VALIATI. Diretor Presidente em exercício Portaria nº 009/2023

5255/2023

AGEPAR

RESOLUÇÃO 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano de Medição da Qualidade de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2023.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião Ordinária nº 34 de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Medição da Qualidade de Serviços Públicos Delegados do Paraná, para o exercício de 2023, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PLANO DE MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ 2023 - AGEPAR: a ser visualizado no [site da Agepar](http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3) na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 002 de 16 de janeiro de 2023 - Aprova o Plano de Medição da Qualidade de Serviços Públicos Delegados do Paraná, para o exercício de 2023. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

5350/2023

PORTARIA Nº 12/2023-AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Controle Interno no período de 09/12/2022 a 08/03/2023.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Protocolo nº 19.735.712-6,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Osmar Alves Baptista Junior, RG nº 4.641.199-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Agente de Controle Interno, no período de 09/12/2022 a 08/03/2023, referente ao período de licença médica da titular, Paula Kastrup Carneiro Bond.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2022.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

5358/2023

RESOLUÇÃO 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Agenda Regulatória para o exercício de 2023.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião Ordinária n.º 34 de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, para o exercício de 2023, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - 2023: a ser visualizada no [site da Agepar](http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3) na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 003 de 16 de janeiro de 2023 - Aprova a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, para o exercício de 2023. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

5353/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

 **Diário OFICIAL** Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

